SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EDITAL PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0052/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO ROSÁRIO DE 2013. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 18 de Julho de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **05 de Julho de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:010BCF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, e com fulcro no parecer emitido pela assessoria jurídica do município, resolve **ANULAR** o Procedimento Administrativo de Licitação nº 084/2012- Pregão Presencial nº 029/2012, em todos os seus termos, por verificar vício de legalidade insanável.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E45765A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. DECISÃO IMPUGNAÇÃO P.P. 08.050/2013

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JULG. IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08.050/2013, Julgada improcedente a impugnação interposta pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal - 04/07/13

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DFA29578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda RAÇA NEGRA, através do empresário exclusivo CORAÇÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquim Teles de Mattos, nº 58, Bairro Interlagos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.743.600/0001-66, para apresentação nas festividades da "41ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita.

Argirita, 01 de julho de 2.013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:6AE1C4A7

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da Banda CHAPAHALLS DO BRASIL, através do empresário exclusivo POTÊNCIA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Matheus Ignachiti, nº 175, Bairro Triangulo, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.779.834/0001-35, para apresentação nas festividades da "41ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE ARGIRITA" do Município de Argirita.

Argirita, 02 de julho de 2.013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:BF55AA87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DESPACHO

MUNICÍPIO DE BAEPENDI ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcelo Faria Pereira, Prefeito Municipal de Baependi, nas atribuições de seu cargo e na forma da lei etc...
Considerando manifestação da Secretária Municipal de Educação e da Assessoria Jurídica;
Considerando que o servidor efetivo do município, Anderson Emanuel Santos Silva possui graduação em direito;
Considerando a necessidade de se averiguar a situação,

RESOLVE:

1º - Afastar, temporariamente, referido servidor, sem prejuízo de sua remuneração, do cargo atualmente desempenhado.
2º - Determinar que, à vista dos processos licitatórios afetos ao transporte escolar, verifique, in locu, a prestação dos serviços, tanto em rota como em veículos, iniciando pelo bairro Piracicaba.
3º - Determinar que referido servidor forneça ao executivo relatório circunstanciado do que encontrar.
4º - Fixar um prazo de trinta dias para término da verificação e realização da vistoria, prorrogável por mais trinta, se houver motivação fundamentada.

Baependi, 04 de julho de 2013

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:BCDCE8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS JUNHO 2013

108/2013	Prestação de serviços médicos ginecologista	03/06/2013	Casa de Saúde São Januário Ltda	R$20.000,00	31/12/2013 Proc. 016/2013 Pregão 010/2013
109/2013	Aquisição de plantas paisagística para Praça Capitão Vilela	06/06/2013	Shopping das Mudas Santa Rita de Cassia Ltda- ME	R$ 14.900,00	31/12/2013 Proc. 036/2013 Pregão 027/2013
110/2013	Aquisição de manilha de cimento	06/06/2013	Sefir Comercio, Transporte e Industria Ltda	R$58.700,00	31/12/2013 Proc. 037/2013 Pregão 028/2013
111/2013	Contratação de empresa visando locação de equipamentos e apresentação de shows para festividades em Ribeirão de Santo Antônio	13 /06/2013	João Bosco de Barcelos - ME	R$ 26.600,00	31/07/2013 Proc. 033/2013 Convite 005/2013
112/2013	Aquisição de materiais para laboratório	13/06/2013	Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda	R$13.287,80	31/12/2013 Proc. 039/2013 Pregão 029/2013
113/2013	Prestação de serviços de viagem	13/06/2013	Francisco Xavier Mota	R$ 280,00	15/06/2013 Dispensa de Licitação
114/2013	Prestação de serviços de recauchutagem de penus	13/06/2013	Recauchutadora Riobranquense de Pneus LTDA	R$ 79.600,00	31/12/2013 Proc. 040/2013 Pregão 030/2013 Registro 010/2013
115/2013	Prestação de serviços na produção de salgados	13/06/2013	Edilene Graciano de Farias	R$133,00	14/06/2013
116/2013	Apresentação de shows dos artistas Lex Luthor, Dj Maluco e Aladin para XXI festa da batata de 2013	13/06/2013	Luciano Franco Promoções e Eventos Ltda	R$ 63.000,00	31/07/2013
117/2013	Prestação de serviços na reforma das portas da Capela Santo Antônio da Penitência	13/06/2013	Francisco Alfenas Henriques	R$230,00	21/06/2013
118/2013	Prestação de serviços confecção de uma faixa para evento Municipal	13/06/2013	Elisio Honório de Oliveira	R$ 50,00	14/06/2013
119/2013	Prestação de serviços confecção de três faixas para evento de Conferência de Saúde	24/06/2013	Elisio Honório de Oliveira	R$150,00	27/06/2013
120/2013	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	28/06/2013	Elisio Barroso Chaves	R$678,00	28/08/2013
121/2013	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	28/06/2013	Daniel Natalino Barroso Chaves	R$678,00	28/08/2013

Brás Pires MG, 05 de junho de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:9E1BAE9B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 189 DE 02 DE JULHO DE 2013

"CONVOCA A 4ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Brás Pires e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º. Fica convocada a 4ª. Conferência Municipal de Saúde de Brás Pires/MG, conforme determina o Decreto nº. 128 de 20 de junho de 2013.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal **Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** e na sua ausência, pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. Letícia Rivelli de Oliveira.**

Art. 3º. A Conferência se realizará no Salão Paroquial, situado na Rua Antônio Monteiro, s/n, Centro, Brás Pires/MG, no dia 05 de julho de 2013.

Art. 4º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Letícia Rivelli de Oliveira

Coordenadora Geral: Bethânia Marotta Fernandes

Coordenadora Adjunta: Leidiane Alves de Rezende

Tesoureiro: Itamar Cabral de Miranda

Secretária de Credenciamento: Silvana Aparecida Faria Dias e Maria do Rosário Rivelli Faria.

Secretário de Divulgação e Comunicação: Welington Luiz de Castro Silva, Genésio Alfenas de Oliveira, Cristiano Tadeu Pereira, Cleymar Silva Pereira e Natália Alves de Magalhães Silva.

Relatora Geral: Aline Teixeira Pacheco

Art. 6º. As diversas subdivisões da referida Comissão terá as seguintes funções:

Coordenador Geral: assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência como: local da realização, alimentação, hospedagem, locomoção dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Tesoureiro: Ordenar a Receita e a Despesa da Conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretária de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 05 de julho de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, durante a Conferência, dia 05 de julho de 2013, e depois da Conferência, também na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

Secretária de Comunicação e Divulgação: Encarregar-se-á de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação como 1(um) representante de cada comunidade, bem como a divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal de Brás Pires/MG, 02 de julho de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:77818394

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 098 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna pública para conhecimentos de todos, nos termos da lei 8.666/93 "Lei Municipal nº 098 de 28 de junho de 2013 "dispõe sobre a criação de dois cargos comissionados de diretor escolar no Município de Brás Pires e da outras providências. Brás Pires, 28 de junho de 2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6D5E3E81

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 099 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna pública para conhecimentos de todos, nos termos da lei 8.666/93 "Lei Municipal nº 099 de 28 de junho de 2013 " Atribui nome á sala que será sede do Grupo Congada Rosário do Aliança de Brás Pires e dá outrasprovidências. Brás Pires, 28 de junho de 2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DEE6B69F

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 100 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna pública para conhecimentos de todos, nos termos da lei 8.666/93 "Lei Municipal nº100 de 28 de junho de 2013 "Atribui nome á sala que será a sede da Coorporação Braspirense de Musica e dá outras providências. Brás Pires, 28 de junho de 2013 -

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2F716374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 038/13. Tipo:*** menor preço GLOBAL. ***Objeto:*** Aquisição de brinquedos para compor um parquinho destinado à Pré Escola Professora Rachel Ribeiro Rezende, no Município de Cachoeira de Minas. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de Julho de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 05 de Julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CBC1D7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0045/2013– Modalidade: **Tomada de Preços nº 0004/2013 Tipo Menor Preço Global por Execução Indireta –***Objeto*: **Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra , sem materiais destinados à** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CATIGUÁ **Zona Rural do Município Abertura e entrega de envelopes dia 24/07//2013 às 14:00**–**Valor Estimado:**R$ 14.922,64. Dotação Orçamentária: 396 (reduzido) Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Julho de 2013.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:E2FEC1EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0046/2013– Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL nº 0035/2013 REGISTRO DE PREÇOS –***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO. Abertura e entrega de envelopes dia 23/07//2013 às 14:00–Valor Estimado:**R$ 231.997,67.Convênio nº 574247 – Secretaria do Estado de Saúde / MG – Valor R$ 60.000,00 – Objeto : Aquisição de Ambulância Simples Remoção - Convênio nº 1334/2012 – Secretaria de Estado de Saúde / MG – Valor: 23.600,00 – Objeto : Aquisição de Veículo Zero Quilômetro – Convênio nº 1744/2012 – Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais – Valor R$ 23.300,00 – Aquisição de Veículo Zero Quilômetro e Recursos Próprios. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 05 de Julho de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:236B0F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 34/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 34/2013. Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção do Buster do Bairro Vitória, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: JOÃO TEOBALDO BEZERRA SOARES.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:42A9524C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050

Extrato de Contrato nº 050/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Wanilza Consolação Lopes Pereira. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 025/2013. **Processo**: nº 177/2013. **Objeto**: Contratação de profissional para ministrar aulas de pintura para adolescentes e adultos em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social com padrão de tipificação e orientação da SEDESE, conforme termo de referência, planilha de descrição dos serviços e proposta comercial que integra o presente contrato, independentemente de transcrição. **Valor**: R$ 17.888,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais). **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. Vigência: 48 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:74C942BB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2028/2013

DECRETO Nº 02028/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	109	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4FA9F8C2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2027/2013

DECRETO Nº 02027/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339014 - DIARIAS - CIVIL	10	5.000,00
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	82	8.000,00
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	271	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		28.000,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Militar		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	5.000,00
02.03.01.12.365.3005.4.314 - Gestao do Ensino Infantil		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	8.000,00
02.06.15.451.6003.5.611 - Revitalizacao do Cemiterio Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	263	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		28.000,00
TOTAL DE RECURSOS		28.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A0E30A80

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2029 DE 05 DE JULHO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal de Turismo e Cultura de Catas Altas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS – MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e no disposto no Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura, aprovado pela Portaria n° 33, de 16 de abril de 2013, do Ministério de Estado da Cultura,
D EC R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Turismo e Cultura, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 25 de julho de 2013, no CAT (Centro de Apoio ao Turista), localizado na Rua Felício Benevenuto, nº 19, Bairro Sol Nascente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º A "1ª Conferencia Municipal de Turismo e Cultura de Catas Altas" desenvolverá seus trabalhos a partir do tema geral "Educação Patrimonial como possibilidade de estabelecer a identidade local, valorizar a cultura e, com isso, garantir o Desenvolvimento Sustentável do Turismo."

§ 1º – O tema principal previsto no caput, é dividido em eixos, da seguinte forma:
I - O que é Educação Patrimonial?
II - Educação Patrimonial — Utilização dos Bens Culturais como Recursos Educacionais
III - A Sociedade e a Educação Patrimonial
IV - O que é Turismo Sustentável?
V - O desafio do Turismo Sustentável

§ 2º – Considera-se ainda sub-eixo do tema principal:
I – Implementação do Sistema Nacional de Cultura

Art. 3º A "1ª Conferencia Municipal de Turismo e Cultura de Catas Altas" será presidida pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, e na sua ausência ou impedimento, pelo funcionário por ela designado.

Art. 4º A organização e o funcionamento da 1ª Conferencia Municipal de Turismo e Cultura de Catas Altas, incluindo o processo de escolha de seus delegados, observarão o regulamento expedido pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 5º As despesas relacionadas à realização da 1ª Conferencia Municipal de Turismo e Cultura de Catas Altas ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Catas Altas, 05 de julho de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:735430E2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2030/2013

DECRETO Nº 02030/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.243.5011.4.901 - Gestao do Fia		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	364	1.000,00
02.09.08.244.9001.9.002 - Administracao do CRAS - Centro de Referencia da AS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	395	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.243.5011.4.901 - Gestao do Fia		
449051 - Obras e Instalacoes	366	1.000,00
02.09.08.244.9001.9.002 - Administracao do CRAS - Centro de Referencia da AS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	391	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 04 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B0A106CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2031/2013

DECRETO Nº 02031/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	66	3.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		8.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.365.3005.4.314 - Gestao do Ensino Infantil		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	3.000,00
02.06.15.451.6003.5.611 - Revitalizacao do Cemiterio Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	263	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		8.000,00
TOTAL DE RECURSOS		8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Catas Altas, 04 de julho de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E3905AAA

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 01/2013 CMH

Dispõe sobre Comissão Especial para elaboração de Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação

O PRESIDENTE DO CMH, com deliberação e aprovação dos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Catas Altas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado o grupo de trabalho para elaboração de minuta do regimento interno do CMH que será composto por:

I – Patrícia Maria de Freitas
II – Luciene Luzia dos Santos

Art. 2º – O grupo será assessorado pelos seguintes órgãos:

I- Secretaria de Assistência Social: Kátia Nascimento de Souza
II- Procuradoria: Marcilene Aparecida Ferreira ou outros servidores da procuradoria.

Art. 3º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2013.

Catas Altas, 04 de julho de 2013.

PATRÍCIA MARIA DE FREITAS
Presidente do Cmh

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:47DD1FFB

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 02/2013 CMH

Dispõe sobre Comissão Especial de Processo Administrativo do CMH, para acompanhamento dos programas habitacionais do Município de Catas Altas

A PRESIDENTE DO CMH, com deliberação e aprovação dos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Catas Altas, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado Comissão Especial de Processo Administrativo do CMH que será composto por:
I- Membros titulares:
a) Maria Emília Pousas Ker Alves
b) Demirson Edésio Borges
c) Dirciléia Aparecida da Mata
II- Membros suplentes:
a) Alcimar de Morais Borges,
b) Maria Aparecida Silva Rodrigues
c) Anizio Nazareno Aparecido

Art. 2º – O grupo será assessorado pelos seguintes órgãos:

I- Secretaria de Assistência Social: Kátia Nascimento de Souza
II- Procuradoria: Marcilene Aparecida Ferreira ou outros servidores da procuradoria.

Art. 3º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2013.

Catas Altas, 04 de julho de 2013.

PATRÍCIA MARIA DE FREITAS
Presidente do Cmh

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:F4435713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRC 011/2013 PRG 001/2013

Processo Licitatório nº 011/2013

Modalidade Pregão nº 001/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Romeu Henrique de Faria-ME
CNPJ/MF: 17.505.543/0001-63
Endereço: Rua 12 de Dezembro, 410 Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37997-000

Objeto: **" Aquisição de pães, leite e quitandas para manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Educaçã, Obras, Merenda Escolar e Conselho Tutelar, conforme especificações no Edital".**

Vigência: até 18/03/2014

Valor: **R$ 19.573,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e três reais).**

Dotação Orçamentária:

020202 0412204012.005 339030
020402 1236112012.036 339030
0206 1012210022.141 339030
020404 1230612042.034 339030
020802 0460604012.118 339030
0207 0824308012.023 339030
020901 2060620012.115 339030
0201 0412204012.003 319011

Claraval/MG, 18 de fevereiro de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:948DD1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 042

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 042/2013*** para aquisição de jazigos pré fabricados em concreto, placas de granito, placas de alumínio e guarda corpo destinados ao Cemitério Jardim Santa Paulina, conforme especificações do Departamento de Engenharia .

Conforme julgamento, fica declarado como vencedores:

-CONSTRUTORA HARES LTDA ME-

R$ 68.484,00
-MOISÉS DE OLIVEIRA E SOUZA EPP-
R$ 19.481,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R$ 87.965,00(oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7A9BF817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO BUEIROS

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CARTA CONVITE** n.*º 004/2013,* **contratação de empresa especializada para a execução por empreitada global, incluindo material, mão-de-obra para a instalação de bueiros, nos córregos Conquista, Gordurinha, cascavel e Córrego Limões, atendendo Convênio com o estado (termo de Transferência Gratuita de bens 010/2012, visando atender a Secretaria M. de Obras e Infra- estrutura.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

CONSTRUTORA HARES LTDA ME

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 71.105,12 (setenta e um mil cento e cinco reais e doze centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6D0C8A0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO SINALIZAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CARTA CONVITE** n.*º 003/2013,* **contratação de empresa especializada para a execução da 1ª etapa do Projeto de sinalização de trânsito no Município de Conquista, visando atender a Secretaria M. de Obras e Infra- estrutura .**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

TRIANGULO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO LTDA

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 39.392,80 (trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6E7EB113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO, torna público para o conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/03 e subsidiáriamente a Lei 8.666/93, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ELETRICISTA, cujas especificações estão delineadas no edital, com realização do certame designado para o dia 18 de julho de 2013, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), quando haverá o credenciamento dos interessados, bem como a abertura dos envelopes de "proposta", com a possibilidade de efetuação de lances verbais, e "documentação", cujo procedimento respeitar-se-á o rito estabelecido pela Lei 10.520/03. O edital e seus anexos estão disponibilizados na sede do municípo de Coronel Pacheco, mais extamente no setor de Licitação, situado na Praça Carlos Chagas s/n, Centro de Coronel Pacheco/MG. Caso solicitado poderá ser enviado através de correio eletrônico. Telefone: (32) 32581194

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:D445DDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO/MG

Acrescenta recursos financeiros no valor de R$ 10.050,00 para o período de 1º de julho a 30 de setembro do exercício de 2013, bem como a prorrogação de vigência do Convênio original celebrado em 04 de janeiro de 2010, passando o mesmo a vigorar até 30 de setembro de 2013 – Data: 28/06/2013 – FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS; INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:97649385

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Prorroga o contrato principal de concessão de uso das unidades 09 e 21 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valores: Unidade 21: R$ 458,56; Unidade 09: R$ 343,90 – Data: 30/06/2013 - EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:31B75AEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A VIAÇÃO SERTANEJA LTDA

Prorroga o contrato principal de concessão de uso da unidade 11 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valor: Unidade 11: R$ 421,16 – Data: 30/06/2013 - VIAÇÃO SERTANEJA LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:020EAB1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E M.E.P DINIZ LTDA

Prorroga o contrato principal de concessão de uso da unidade 13 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valor: Unidade 13: R$ 1.180,02 – Data: 30/06/2013 - M.E.P DINIZ LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:DD131D0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E BPA TRANSPORTES LTDA

Prorroga o contrato principal de concessão de uso das unidades 07 e 23 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valores: Unidade 07: R$ 343,90; Unidade 23: R$ 458,56 – Data: 30/06/2013 - BPA TRANSPORTES LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1F9B9EB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E E.V.C. MATOS DINIZ

Prorroga o contrato principal de concessão de uso das unidades 14 e 17 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valores: Unidade 14: R$ 1.769,82; Unidade 17: R$ 468,13 – Data: 30/06/2013 - E.V.C. MATOS DINIZ

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E00EBB52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E J.W. SERVIÇOS LTDA

Prorroga o contrato principal de concessão de uso da unidade 12 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valor: Unidade 12: R$ 352,12 – Data: 30/06/2013 - J.W. SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BCAA6DBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E A FIRMA DOCE VIDA LTDA

Prorroga o contrato principal de concessão de uso das unidades 16 e 20 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valores: Unidade 16: R$ 468,13; Unidade 20: R$ 468,13 – Data: 30/06/2013 - FIRMA DOCE VIDA LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E6BDFA28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CURVELO E VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA

Prorroga o contrato principal de concessão de uso das unidades 10 e 24 do Terminal Rodoviário até 31/12/2013 – Valores: Unidade 10: R$ 352,12; Unidade 24: R$ 458,56 – Data: 30/06/2013 - VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:238EA5A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 107/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013

Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S10, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 12.450,00 – data:05.07.2013 – Parte: **CORREA & ALVARES LTDA** – CNPJ: 19.986.041-0001-27.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:24CDF8A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI COMPLEMENTAR Nº 89

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 58 DA LEI MUNICIPAL Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 58 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 58 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, dentro dos limites da cidade, vilas e povoados, devendo os proprietários de terreno, cultivado ou não, proceder à limpeza, capina e retirada de entulhos e do lixo, bem como fazer o escoamento de águas estagnadas e outros serviços necessários ao asseio e à higiene, de forma a não molestar a vizinhança e a não comprometer a saúde e a higiene pública.
§ 2º - Em caso de descumprimento das exigências previstas no parágrafo anterior, os proprietários serão identificados e para, no prazo de 10 (dez) dias, executarem os serviços de limpeza, capina, escoamento de águas e demarcação de seu terreno.
§ 3º - Constatando o não cumprimento das exigências no prazo previsto no parágrafo anterior, sem prejuízo da multa estipulada no art. 67 deste Código, a Prefeitura Municipal realizará os serviços necessários e enviará para a Secretaria Municipal da Fazenda toda a documentação com o cálculo dos custos da execução, para os procedimentos cabíveis."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:69DF54A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.810

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.175, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 1.542, DE 17 DE JUNHO DE 1991, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso VII do art. 2º da Lei Municipal nº 2.175, de 18 de setembro de 2002, que alterou a Lei Municipal nº 1.542, de 17 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - (...)
VII - Propor a convocação e estruturar a Comissão Organizadora das Plenárias e Conferências Municipais de Saúde;"

Art. 2º - O caput do art. 3º da Lei Municipal nº 2.175, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde será composto por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) representantes de usuários; 03 (três) representantes de órgãos governamentais do município; 06 (seis) representantes dos trabalhadores da saúde e 03 (três) representantes de prestadores de saúde pública e privada conveniada ao SUS."

Art. 3º - Os §§ 1º e 7º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.175, de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
§ 1º - Representantes dos usuários são os representantes de organismos ou entidades privadas, ou de movimentos comunitários, organizados como pessoas jurídicas, que lutam na defesa de interesses individuais e coletivos na área social ou econômica, escolhidos em Pré-Plenárias e/ou Pré-Conferências realizadas pelas respectivas categorias, e eleitos na Plenária e/ou Conferência Municipal de Saúde, convocada para essa finalidade, com ampla divulgação no Município."
§ 7º - Será facultada a participação de mais de um representante da mesma entidade, caso não haja representatividade de entidades em número suficiente para compor o Conselho."

Art. 4º - Fica alterada a redação do caput do art. 8º da Lei Municipal nº 2.175, de 2002, e acrescentados os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:
"Art. 8º - A duração do mandato dos membros do CMS será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até 01(um) ano.
§ 1º - A cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços, ao seu critério, quando em número suficiente de entidades, promoverão a renovação de no mínimo 30% (trinta por cento) de suas entidades representativas.
§ 2º - Ocorrendo vacância na composição do Conselho Municipal de Saúde, a sua mesa diretora poderá convidar outra entidade do mesmo segmento (usuários, gestores, prestadores de serviços e/ou trabalhadores da saúde) para suprir a vaga em concordância com a Plenária do Conselho Municipal de Saúde."

Art. 5º - Fica revogado o art. 12 da Lei Municipal nº 2.175, de 2002.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C3563896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.811

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CURVELO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005; AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções para adesão do Município de Curvelo ao Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião Centro do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá incluir nas propostas orçamentárias anuais dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) às dotações do orçamento municipal de 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.767 de 19 de dezembro de 2012:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1099	Consórcio Público	
10.302.1099.2208	Manutenção de Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal Aliança	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 6.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo de 15%	R$ 6.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 3.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo de 15%	R$ 3.000,00

Art. 4° - Como recursos para abertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1°, será anulada, nos termos do inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguinte classificação orçamentária e respectiva fonte de recurso, constantes na Lei Municipal n° 2.767, de 19 de dezembro de 2012:

02	Executivo	
02.09	Secretaria Municipal de Saúde	
02.09.01	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
10.302.1005.2119	Manutenção dos Serviços TFD	
3.3.90.39.00-474	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios – Saúde Mínimo de 15%	R$ 9.000,00

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0E325653

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.812

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.488, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FMHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os §§ 1º e 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.488, de 23 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º - (...)
§ 1º - A presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.
§ 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FF29C034

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI COMPLEMENTAR Nº 88

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 778, DE 13 DE MARÇO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E NORMAS DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Acrescente-se o § 3º ao art. 70 da Lei Municipal nº 778, de 13 de março de 1973, com a seguinte redação:
"Art. 70 – .....
§ 3º - Para fins de regularização fundiária é permitido que o lote tenha área mínima de 125,00m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 26 de junho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:328FBD3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.172

EXONERA BÁRBARA STHEFANIE MACEDO SANTOS DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 289/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BÁRBARA STHEFANIE MACEDO SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 126.530.846-27, do cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:55158C76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.173

EXONERA GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 290/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 473.041.976-68, do cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:77BD0CD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.174

EXONERA DENISE MARIA VILELA CARDOSO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 290/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DENISE MARIA VILELA CARDOSO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.597.176-25, do cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Departamento de Epidemiologia e Vetores, Classe Grupo Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2D4670DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.175

NOMEIA DENISE MARIA VILELA CARDOSO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 291/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DENISE MARIA VILELA CARDOSO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.597.176-25, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Área de Saúde, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:44A821E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.176

NOMEIA GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 291/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBERTO ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 473.041.976-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Departamento de Epidemiologia e Vetores, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:734EF41C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.177

CANCELA A PORTARIA Nº 7.621, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL SIDNEY CALAZANS GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 2.205/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 1º de julho de 2013, a Portaria nº 7.621, de 1º de outubro de 2012, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares ao servidor municipal SIDNEY CALAZANS GONÇALVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:83E0F130

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.178

ALTERA A PORTARIA Nº 7.970, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, QUE DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS ALMOXARIFADOS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 059/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º, inciso I da Portaria nº 7.970, de 1º de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)
I – Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: Amauri Gomes de Carvalho
Suplente: Deusânia de Fátima Rocha Saldanha."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de julho de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C89EDAC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
024 2013 - PREGÃO 012 2013 - COMPRA DE VEÍCULO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI-VAN DE 07 LUGARES 0KM (CONVÊNIO SES-MG 552/2012). ABERTURA DIA 22.07.2013 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:5F2F8861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
01/07/13	ANAC- Infraero	4341-9	30404-2	R$ 233,87
02/07/13	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 13.791,34
04/07/13	Fundo da Infância e Adolescentes	4341-9	28281-2	R$ 254,85
05/07/13	FMASIGD-SUAS	4341-9	17188-3	R$ 3.235,17
05/07/13	FMASPACI	4341-9	17189-1	R$ 9.000,00
02/07/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 310.059,99
05/07/13	FMASPBVII	4341-9	17190-5	R$ 3.935,20
05/07/13	FMASPTMC	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
05/07/13	FMASPBFI	4341-9	17203-0	R$ 27.000,00
01/07/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 37.427,51
02/07/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 29.303,36
03/07/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 39.810,92
04/07/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 43410,22
05/07/13	FMASIGDBF	4341-9	17187-5	R$ 24.820,22
05/07/13	FMASPGMC	4341-9	17191-3	R$ 22.400,00
05/07/13	FMASPACII	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
01/07/13	Fundeb	4341-9	8995-8	R$ 2.188,21
02/07/13	Fundeb	4341-9	8995-8	R$ 156.806,61
03/07/13	Fundeb	4341-9	8995-8	R$ 2.397,94
04/07/13	Fundeb	4341-9	8995-8	R$ 2.256,74
02/07/13	Transporte Publico	4341-9	18128-5	R$ 51.661,48
02/07/13	PMD-Alienações	4341-9	14225-5	R$ 448.320,00

Divinópolis, 05 Julho de 2013

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94F96C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 056/2013 PL 174/2013, a compra de aparelhos diversos, em caráter de urgência, para atender ao Mandado Judicial nº 223.13.005710-0 no valor de R$ 21.130,69 (vinte e um mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos). Dotação 02.19.01.10.302.0210.2090.4.4.90.52.00. Ficha 1722.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 05 de julho de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8F638EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.135

NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO DIRETOR DA EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, nos usos de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, da Lei nº 6.351, de 16 de março de 2006,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Diretor da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, que fica assim constituído:

I - Membros Efetivos

a) Antônio Carlos de Oliveira Castelo
b) Dreyfus Bueno Rabelo
c) João Renato Souza Cintra
d) Márcio José da Silva
e) Welton Carvalho

II – Membros Suplentes

a) Rodrigo Luiz Comitante Leão
b) Marconi Alves da Cunha
c) Hélio Alves Barros
d) Adalberon Álvares Rabelo
e) Paulo Sérgio dos Prazeres

Art. 2º A duração do mandato dos conselheiros é de 2 anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2013.

Divinópolis, 26 de junho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

DAVID MAIA D´OLIVEIRA
Diretor Geral da EMOP

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3862F83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, C.I. M-31.948, CPF: nº 125.008.876-34, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, na Rua Isauro Ferreira, 106 Bairro Porto Velho Cep 35500-429, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 126/2006; e, de outro, pelo profissional de saúde **Sr. RODRIGO DIAS VILLANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG, nº M 2.993.311, expedido pela SSP/MG, CPF nº 553.403.969-68, CRM-MG 23.286, domiciliado na Rua Goiás, nº 811, apto03, Centro, na Cidade de Divinópolis –MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica, tudo sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses; As demais cláusulas do referido contrato permanecem intactas; O presente termo de aditamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2013. Divinópolis, 04 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:880DA12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, C.I. M-31.948, CPF: nº 125.008.876-34, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, na Rua Isauro Ferreira, 106 Bairro Porto Velho Cep 35500-429, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 126/2006; e, de outro, pelo profissional de saúde **Sr. MARCOS MACHADO DE FREITAS,** brasileiro, casado, portador do RG, nº M 1.073.398, expedido pela SSP/MG, CPF nº 355.524.416-72, CRM-MG 16.725, domiciliado na Rua São Paulo, nº 1345, apto 501, Centro, na Cidade de Divinópolis –MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica, tudo sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses; As demais cláusulas do referido contrato permanecem intactas; O presente termo de aditamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2013. Divinópolis, 04 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:01238CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, C.I. M-31.948, CPF: nº 125.008.876-34, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, na Rua Isauro Ferreira, 106 Bairro Porto Velho Cep 35500-429, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 126/2006; e, de outro, pelo profissional de saúde **Sr. JAIME ANTÔNIO BALBO,** brasileiro, casado, portador do RG, nº M 1554.234, expedido pela SSP/MG, CPF nº 143.216.026-53, CRM-MG 8.443, domiciliado na Rua Piauí, nº 1311, Centro, na Cidade de Divinópolis –MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica, tudo sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses; As demais cláusulas do referido contrato permanecem intactas; O presente termo de aditamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2013. Divinópolis, 04 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4834A98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO E CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, C.I. M-31.948, CPF: nº 125.008.876-34, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado no Município de Divinópolis, na Rua Isauro Ferreira, 106 Bairro Porto Velho Cep 35500-429, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar nº 126/2006; e, de outro, pelo profissional de saúde **Sr. ANA FLÁVIA DE MOURA FRANÇA,** brasileira, portadora do RG, nº M 4.007.997, expedido

pela SSP/MG, CPF nº 642.321.316-04, CRM-MG 8.443, domiciliada na Rua João Gontijo da Fonseca, nº 1001, Casa 29, Bairro Oliveiras, na Cidade de Divinópolis –MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Compromisso e Credenciamento para prestação de serviços na área de Perícia Médica, tudo sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses; As demais cláusulas do referido contrato permanecem intactas; O presente termo de aditamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2013. Divinópolis, 04 de julho de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7036B809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 049/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

03 Médicos Pediatra Plantonista 12h – UPA Central (GH 30)
02 Médicos Pediatra Plantonista 24h – UPA Central (GH 31)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1302,27 (Hum mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$ 2604,55 (Dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **12/07/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 04 de julho de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1EC4224A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO.

Comodatária: Associação de Moradores do Bairro Planalto. Objeto cessão do salão comunitário situado na Rua Itambé com Av. Contorno, Bairro Planalto, para o fim específico de ser utilizado como sede da Associação dos Moradores do Bairro Planalto. Prazo 2033.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:54729168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO CONTRATO 03/13 CONCORRÊNCIA 16/12 DO PL. 439/12.

Contratado (a): LAMAR Engenharia e Comércio Ltda. Objeto contratação de empresa para melhoria e ampliação dos sistemas de saneamento e infraestrutura urbana do Bairro Alto São Vicente, dentro do Programa PPI – FAVELAS no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 2.349.410,60 GLOBAL. Prazo 06 meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, 03/06/13. Dot. Orç. 02.15.04.16.482.0515.1011.4.4.90.51.00 ficha 1470.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E8CBD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.153

CRIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRACK É POSSÍVEL VENCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor Municipal do Programa Crack é Possível Vencer, instância local de governança compartilhada responsável pelo planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações do programa em seu território.
Art. 2º O comitê Gestor Municipal do Programa Crack é Possível Vencer será composto por representantes das seguintes secretarias:
I- Secretaria Municipal de Governo;
II- Secretaria Municipal de Saúde;
III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV- Secretaria Municipal de Esportes;
V- Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais;
VI- Secretaria Municipal de Planejamento Gestão;
VII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII- Secretaria Municipal de Educação;
IX- Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Governo:
I - A coordenação das instâncias locais de gestão.
II - Prover o apoio-técnico administrativo e os meios necessários ao funcionamento do Comitê Gestor.
Art. 4º A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Poderão ser convidados, para participar das reuniões do Comitê Gestor, representantes de outros órgãos da Administração Pública Municipal, Federal e Estadual e de entidades sem fins lucrativos, bem como especialistas.
Art. 6º Caberá ao Comitê Gestor:
I - Promover a implementação e gestão das ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas;
II - Propor medidas de aprimoramento do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas.
Parágrafo único. A fim de implementar as ações de execução do Programa Crack é Possível Vencer, o município poderá firmar convênios, contrate de repasse, termos de cooperação, ajuste ou instrumentos congêneres com órgão e entidades da Administração Pública.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013 .

Divinópolis, 04 de julho de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0941B865

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 020/2013/CMAS

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros e recomposição da Mesa Diretora.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 105/2005 em reunião extraordinária realizada no dia 01/07/2013 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular Sirléia Moreira Tavares representante governamental pelo Conselheiro Suplente Renato Nunes, em função do pedido de renúncia da referida;

CONSIDERANDO que com a renúncia ocorreu a vacância do cargo de Presidente do CMAS, e havendo a necessidade de preenchê-lo para completar o mandato do segmento governamental,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse ao conselheiro dentro de seu segmento:

I - Conselheiro Titular Renato Nunes – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Elege o Conselheiro Titular Renato Nunes ao cargo de Presidente do CMAS para completar o mandato 10/11/2011 a 11/08/2013.

Art. 3º - Fica a composição da Mesa Diretora do CMAS com os seguintes membros para completar o mandato 10/11/2011 a 11/08/2013:

I Presidente: Renato Nunes
II Vice Presidente: Maicom Marques de Paula
III Primeiro (a) Secretário (a): Sandra Helena Silva Oliveira
IV Segundo (a) Secretário (a): Marcelino Euclides Ferreira

Art. 4º – Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2013.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Vice Presidente

MARCELINO EUCLIDES FERREIRA
Segundo Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:039E12CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Município de Dom Bosco MG – Extratos de Contratos **Contrato 17/2013 – Contratado – Associação Mineira de Municípios - AMM – CNPJ – 20.513.859/0001-01 - Objeto – Prestação de serviços de Publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico– Valor global R$ 2.400,00 – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.09.01.04.122.0401.2110.3.3.40.41.00 – ficha – 447– Dispensa de Licitação**Contrato: 18/2013 – Contratado – CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 00.041.327/0053-32 – objeto – Registro de preços para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG – Valor Global – R$ 179.234,00 conforme preços unitários registrados – Vigência - 12 meses –Dotação -

02.01.01.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00	ficha	44
02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00	ficha	100
02.03.01.26.782.2601.2016.3.3.90.30.00	ficha	115
02.04.01.12.361.1202.2021.3.3.90.30.00	ficha	143
02.04.03.12.364.1206.2036.3.3.90.30.00	ficha	214
02.07.01.20.606.2001.2061.3.3.90.30.00	ficha	387
02.08.01.08.122.0402.2063.3.3.90.30.00	ficha	398

02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.30.00 ficha 296 – PP 13/2013 PL 24/2013 - *** Contrato 19/2013 – Contratado – AGROBOM TECNOLOGIA LTDA - ME – CNPJ sob o nº 11.676.081/0001-60. Objeto – Prestação de serviços de Engenharia agronômica, agrimensura e topografia, na execução, acompanhamento e fiscalização dos projetos de agrimensura topografia e Projeto de loteamento e urbanização de área destinada a casas populares na cidade de Dom Bosco – Valor global R$ R$ 90.665,00 (noventa mil seiscentos e sessenta e cinco reais) – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.02.01.04.122.0402.2013.3.3.90.39.00 – Ficha – 73 – PP 19/2013 PL 30/2013**Contrato 20/2013 – Contratado – INCINERADORA ALTO PARANAÍBA LTDA, CNPJ 09.158.297/0001-92. Objeto – prestação de serviços, por parte do CONTRATADO (a) de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento por meio de incineração, destinação final de resíduos perigosos e resíduos de serviço de saúde, produtos químicos de laboratórios, Grupos A, B e E– Pelos serviços prestados será paga a quantia mensal de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensal. Atribui-se ao contrato o valor global de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.06.01.10.122.1001.2042.3.3.90.39.00 - ficha 269 – Dispensa de Licitação **Contrato 21/2013 – Contratado – ADVALDO BARBOSA DO NASCIMENTO ME, CNPJ 10.752.240/0001-04. Objeto – prestação de serviços de limpeza e conservação do lago Belarmino de Freitas, fornecimento de mão de obra/operário, para realização de serviços de limpeza (em geral) na zona urbana e rural, do município de dom Bosco – MG; prestação de serviços e manutenção do centro esportivo e campos de futebol, prestação de serviços para limpeza dos cemitérios – Valor global - R$ 106.400,00 – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.03.01.15.452.1501.2015.3.3.90.39.00 ficha 102, 02.03.02.26.782.2601.1020.3.3.90.39.00 ficha 110 – PP 14/2013 PL 25/2013 **Contrato 22/2013 – Contratado – RJ – GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº 73.919.896/0001-80. Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE DADOS PARA APURAÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL) – Valor

global - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em parcelas mensais de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais) pela prestação dos serviços – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.02.02.04.123.0403.2014.3.3.90.35.00 – ficha – 82 – PP 18/2013 PL 29/2013 **Contrato 23/2013 – Contratado – RCD - RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ nº 07.608.471/0001-26. Objeto – serviços profissionais consistentes nas adequações técnicas e legais do município às exigências da Lei Estadual 18.030/2009, no que tange à participação do município no quesito intitulado ICMS CULTURAL (Lei 18.030/2009 – Distribuição do ICMS em Minas Gerais – Critério do Patrimônio Cultural), visando a inclusão do município neste quesito – Valor global - R$ 4.500,00 – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.05.01.13.392.1301.2037.3.3.90.36.00 – ficha – 228– Dispensa de Licitação ** Contrato 24/2013 – Contratado – AGROBOM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ nº 11.676.081/0001-60. Objeto – assistência técnica aos produtores rurais, acompanhamento e monitoramento dos projetos vinculados aos programas desenvolvidos no município em parceria com o governo estadual, federal (PNAE, PAA, PNAT) sendo: Elaborações de projetos para os produtores rurais de acesso a diversas linhas de créditos disponível para o setores agrícolas e pecuária; Orientações sobre a legislação ambiental vigente; Acompanhamento e Orientação técnica sobre as diversas formas de cultivo das culturas anuais, semi- perenes, e perenes.Orientações técnica sobre manejo e conservação de solo e água; Assistência aos programas de assentamentos rurais; Implementação de novas tecnologias nos diversos sistemas de produção agrícola – Valor global do contrato R$ 45.600,00 mensalmente, os valores de R$ 3.800,00 – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.07.01.20.606.2001.2061.3.3.90.39.00 – ficha – 390 – PP 20/2013 PL 32/2013 **Contrato 25/2013 – Contratado – EFICAZ CONSULTORIA PLANEJAMENTO TRIBUTARIO E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA - CNPJ nº 08.735.432/0001-52. Objeto – prestação de serviços, por parte do CONTRATADO (a) de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria e treinamento de pessoal na área tributária, sugestão de alterações e aprimoramento na legislação tributária pertinente aos tributos municipais, controle e acompanhamento na arrecadação concernente ao ISSQN e outros tributos afins – Valor global - R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e estima – se um valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo este pago se estiver arrecadação sobre notificações, autos de infrações e outros meios pertinentes – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.02.02.04.123.0403.2014.3.3.90.35.00 Ficha – 82– CC 08/2013 PL 33/2013 **Contrato 26/2013 – Contratado – MARCO ANTONIO PEREIRA - ME - CNPJ nº 38.579.132/0001-92. Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, MECÂNICA EM GERAL, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA, TORNO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS, de acordo com as especificações do edital e itens vencidos pela empresa, conforme constante da ata – Valor global - R$ 174.800,00 – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.01.01. 04.122.0402.2009. 3.3.90.39.00 – 47; 02.03.01. 15.452.1501.2015. 3.3.90.39.00 – 102; 02.03.02. 26.782.2601.2016. 3.3.90.39.00 – 117; 02.04.01. 02.361.1202.2021. 3.3.90.39.00 – 145; 02.04.03. 12.364.1206.2036. 3.3.90.39.00 – 215 02.06.01. 10.301.1002.2043. 3.3.90.39.00 – 284; 02.06.01. 10.301.1002.2045. 3.3.90.39.00 – 300 02.06.01. 10.304.1004.2050. 3.3.90.39.00 – 318; 02.06.01. 10.305.1004.2051. 3.3.90.39.00 – 327 02.07.01. 20.606.2001.2061. 3.3.90.39.00 – 390; 02.08.01. 08.122.0402.2063. 3.3.90.39.00 – 400 – PP 23/2013 08/2013 PL 37/2013 **Contrato 27/2013 – Contratado – ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP - CNPJ nº 10.904.642/0001-79. Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PINTURA, MECÂNICA EM GERAL, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA, TORNO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS, de acordo com as especificações do edital e itens vencidos pela empresa, conforme constante da ata – Valor global - R$ 94.000,00 – Vigência – 12 meses – Dotação: 02.01.01. 04.122.0402.2009. 3.3.90.39.00 – 47; 02.03.01. 15.452.1501.2015. 3.3.90.39.00 – 102; 02.03.02. 26.782.2601.2016. 3.3.90.39.00 – 117; 02.04.01. 02.361.1202.2021. 3.3.90.39.00 – 145; 02.04.03. 12.364.1206.2036. 3.3.90.39.00 – 215 02.06.01. 10.301.1002.2043. 3.3.90.39.00 – 284; 02.06.01. 10.301.1002.2045. 3.3.90.39.00 – 300 02.06.01. 10.304.1004.2050. 3.3.90.39.00 – 318; 02.06.01. 10.305.1004.2051. 3.3.90.39.00 – 327 02.07.01. 20.606.2001.2061. 3.3.90.39.00 – 390; 02.08.01. 08.122.0402.2063. 3.3.90.39.00 – 400 – PP 23/2013 08/2013 PL 37/2013 **

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D7F1C5D0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

Edital Tomada de Preços n° 05/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 26 de julho de 2013, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços do tipo menor preço e Técnica. Cujo objeto é a Prestação de serviços Advocatícios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 05 de julho de 2013.

PATRÍCIA LUCIANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 058/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B1EBE4FC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 24/2013

Edital Pregão Presencial n° 24/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 19 de julho de 2013, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição de Lubrificantes para veículos e maquinas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 04 de julho de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:37365E9B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 25/2013

Edital Pregão Presencial n° 25/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 19 de julho de 2013, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Aquisição de Salgados em geral, refrigerantes e outros para diversas secretarias. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 04 de julho de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9E688D33

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 26/2013

Edital Pregão Presencial n° 26/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 29 de julho de 2013, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Prestação de serviços de serralheria em geral, remendos e troca de pneus, confecções diversas, soldas, reparos e outros para diversas secretarias. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 04 de julho de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:681E828B

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO 27/2013

Edital Pregão Presencial n° 27/2013, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 30 de julho de 2013, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo maior desconto. Cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para secretaria de ação social. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura. Dom Bosco-MG, 04 de julho de 2013.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial Portaria 057/2013.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:0C8EA212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CAMARA MUNICIPAL

Extrato de contrato de Fornecimento nº 10/2013. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Osanan de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, firmou contrato de aquisição de material de construção diversos destinados a reforma de um muro nos fundos da sede da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, com a Empresa **MADEIREIRA GUAÍBA LTDA**, CNPJ. 65.305.823/0001-70. Sendo a aquisição de material de construção diversos destinados a reforma de um muro nos fundos da sede da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no valor de R$882,40 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Processo Licitatório nº 08/2013. Modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2013. Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 04 de julho de 2013.

OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:2F89CD4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24 inciso II da Lei nº. 8.666 de 21/03/93 e de acordo com o Parecer Jurídico de 04/07/2013, fica autorizada a contratação da firma MADEIREIRA GUAÍBA LTDA, CNPJ 65.305.823/0001-70, com sede à Rua Dr. Edgard Pinto Fiúza, Bairro Vale do Sol, Nº1447, Dores do Indaiá /MG, para aquisição de material de construção diversos destinados a reforma de um muro nos fundos da sede da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, sobe modalidade Dispensa de Licitação pelo valor de R$ 882,40 (oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Estrela do Indaiá/MG, 04 de julho de 2013.

SR. OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FFC6B4A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 003/2013 - FUNDOPREI

PORTARIA Nº. 03/2013

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ-FUNDOPREI, PARA O EXERCICIO DE 2013."

O Superintendente do FUNDOPREI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores municipais de Estrela do Indaiá para compor a Comissão Permanente de Licitações para atuar no exercício de 2013:

· Cácia Valéria Santos e Silva – Presidente
· Kelly Renata de Oliveira Belo – Vice-Presidente
· Kátia Maria da Silva - Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Estrela do Indaiá/MG, 03 de junho de 2013.

FABRÍCIO ANTÔNIO CARDOSO
Superintendente do Fundoprei

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CE7F37E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1º ALTERAÇÃO** objetivando a contratação de empresa para aquisição de veículo micro-ônibus em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do **Procedimento Licitatório nº 104/2013 – Processo Licitatório nº 079/2013 – Pregão Presencial nº 073/2013**. Abertura dos envelopes fica adiada para o dia 18.07.2013 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:FCB80471

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica, **para locação de caminhonete em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** através do Procedimento Licitatório nº 122/2013 – Processo

Licitatório nº 088/2013 – **Pregão Presencial nº 080/2013**. Abertura do envelopes dia 19.07.2013 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:3BC130A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 109/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando prestação aquisição de mobiliário e eletrônicos, em atendimento a Secretaria M. de Educação através do Procedimento Licitatório nº 109/2013 – Processo Licitatório nº 082/2013 – Pregão Presencial nº 076/2013. Abertura do envelopes dia 18.07.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:7C8137FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através do **Procedimento Licitatório nº 108/2013 – Processo Licitatório nº 081/2013 – Pregão Presencial nº 075/2013**. Abertura dos envelopes dia 22.07.2013 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:4629FAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamento específicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através do **Procedimento Licitatório nº 113/2013 – Processo Licitatório nº 084/2013 – Pregão Presencial nº 078/2013**. Abertura dos envelopes dia 25.07.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:DEF06468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de tecidos para rouparia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde através do **Procedimento Licitatório nº 119/2013 – Processo Licitatório nº 087/2013 – Pregão Presencial nº 079/2013**. Abertura dos envelopes dia 19.07.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:C3D8C032

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/21013 –PROCESSO LICITATÓRIO 067/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a ANULAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 082/21013 – Processo Licitatório 067/2013 – Pregão Presencial nº 061/2013, e do Contrato nº 082/2013 "A" que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "Contratação de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, incluindo a substituição e fornecimento de peças e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Januária-MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte", em atendimento ao Despacho emitido pelo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:1E3E87CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 111/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, incluindo a substituição e fornecimento de peças e assessórios de reposição, em atendimento a Secretaria M. de Transportes através do Procedimento Licitatório nº 111/2013 – Processo Licitatório nº 083/2013 – Pregão Presencial nº 077/2013. Abertura do envelopes dia 24.07.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrosio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Renato Silva de Oliveira
Código Identificador:58928393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PRC 18/2013 - CONTRATO 08/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 08/2013

Termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços entre o Município de Japaraiba e a empresa Comercial Emílio LTDA, com fundamento no Processo Administrativo 018/2013– Pregão 006/2013".

O Município de Japaraíba, inscrita no CNPJ sob o no 18.306.654/0001-03, com sede à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Emilio Lopes, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Comercial Emílio LTDA, com sede na rua nossa Senhora do Rosário, 245 - Centro Japaraiba, inscrita no CNPJ sob o nº 05.856.833/0001-72 denominada CONTRATADA, resolvem

RESCINDIR, amigavelmente, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, o **Contrato nº 08/2013**, firmado em 20/02/2013, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2013.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato nº. 08/2013 de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

Japaraíba, 04 de julho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Contratante

GERALDO MAGELA PEREIRA
Comercial Emilio Ltda Epp
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Patricia Martins dos Reis
CPF nº

_____
Rosilene Aparecida Fernandes
CPF nº

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:CA5D9673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PRC 33/2013 - CONTRATO 025/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 025/2013

Termo de rescisão ao contrato de prestação de serviços entre o Município de Japaraiba e a empresa Comercial Emílio LTDA, com fundamento no Processo Administrativo 033/2013– Pregão 017/2013".

O Município de Japaraíba, inscrita no CNPJ sob o no 18.306.654/0001-03, com sede à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Roberto Emilio Lopes, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Comercial Emílio LTDA, com sede na rua nossa Senhora do Rosário, 245 - Centro Japaraiba, inscrita no CNPJ sob o nº 05.856.833/0001-72 denominada CONTRATADA, resolvem **RESCINDIR**, amigavelmente, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93, o **Contrato nº 25/2013**, firmado em 12/04/2013, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato nº. 025/2013 de **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Lanches, Cestas Básicas, materiais de limpeza, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros para atender as necessidades das Secretárias durante o exercício de 2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

Japaraíba, 04 de julho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Contratante

GERALDO MAGELA PEREIRA
Comercial Emílio Ltda EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Patricia Martins dos Reis
CPF nº

_____
Rosilene Aparecida Fernandes
CPF nº

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:2E9EFA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 001/2013

Ata de reunião e deliberação da Comissão de Processo Disciplinar no. 001/2013

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (02.07.2013), às 13:00 horas, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Japaraíba presentes Ângela Aparecida M. Pereira, Vilmar Jacinto Lopes e Geraldo Jacinto Pereira, respectivamente presidente e vogais da Comissão designada pela Portaria nº 106, de 11 de junho de 2013, do Chefe do Executivo Municipal. **Apregoado o indiciado e seu procurador constituído nos autos**, ***f. 48,*** registra-se que não estiveram presentes. Os Membros da Comissão fizeram vários apontamentos e entenderam que o processo encontra-se devidamente instruído, sendo desnecessário a coleta de outros depoimentos. Ato contínuo deliberou-se no sentido de: ***1)*** determinar que seja elaborado o Termo de Indiciamento do denunciado; ***2)*** determinar que seja promovida a citação do indiciado para que apresente sua defesa no prazo de até 10 (dez dias); ***3)*** determinar que mencionada citação seja feita também para o defensor dativo constituído na forma do instrumento de mandato inserto às fls. 48; ***4)*** determinar que mencionadas notificações sejam via Carta Registrada dos correios com AR- Aviso de Recebimento considerando que o indiciado sempre provocou embaraços para receber quaisquer documentos desta Prefeitura e também desta Comissão. Ficou convencionado que o prazo para defesa somente começará a fluir a partir da última citação efetiva, seja para o indiciado, seja para o procurador constituído, aquela que ocorrer por último; ***5)*** determinar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura que envie a esta Comissão, todos os registros de ponto do servidor e também emita declaração de quantas ausências injustificadas, ao serviço, teve o indiciado em todo o período de ajuste contratual e envie os termos de advertência e suspensão que constam dos assentamentos individuais do servidor. A Presidente registrou que decorrido o prazo para defesa, com a apresentação ou não, nova reunião será agendada. Por fim, determinou-se que seja publicado o inteiro teor desta Ata no DOM. Nada mais havendo, para constar, eu, Dejaine Aparecida Lopes Silva, _____ na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente e vogal da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ÂNGELA A. PEREIRA MIRANDA
Presidente da Comissão

VILMAR JACINTO LOPES
Membro

GERALDO JACINTO PEREIRA
Membro

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:911F966A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 283/2013 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR**

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório Nº 283/2013 – Pregão Nº 028/2013

Face ao constante dos autos do processo em epígrafe do tipo adesão a Ata de Registro de preços Externo, cujo objeto é à **Aquisição de ônibus rural escolar com 42 lugares mais Box para cadeirante conforme especificações obtidas junto ao edital do referido pregão, no valor de R$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais) conforme consta do plano de ações articuladas - PAR**, onde foi vencedora a empresa: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ. 06.020.318/0001-10). Homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 05 de julho de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:6DAB7301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - TP 002/2013 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE CAPOEIRÃO**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 168/2013 TP 002/2013
Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2013, às 13H00M, na sede da Prefeitura Municipal de Japaraíba(MG), estando presentes os membros da Comissão permanente de Licitação nomeada pela Portaria do Chefe do Executivo nº 98/2013 de 07 de maio de 2013, reuniram-se para discussão e deliberação sobre propostas referentes ao processo Licitatório em epígrafe **cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil, no Capoeirão, Município de Japaraíba/MG, conforme Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padronizado do FNDE Tipo "C", incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as Características exigidas pelo FNDE - Programa Proinfância. Recursos Oriundos do Termo de Compromisso nº 9412/2013 - Proinfância - Ministério da Educação/FNDE**. Apresentaram propostas as empresas MJ. RIBEIRO – ENGENHARIA & COMERCIO LTDA CNPJ. 64.280.993/0001-85, SUPREMA – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CNPJ 19.190.685/0001-04, CONSTRUTORA S.COSTA LTDA-EPP CNPJ. 10.905.614/0001-76 e BASE CONSTRUÇOES LTDA-ME CNPJ. 09.602.506/0001-45. Após análise, verificou-se que a Comissão laborou em equívoco ao julgar válida a proposta da empresa CONSTRUTORA S.COSTA LTDA-EPP vez que a mesma não fez constar em sua planilha de orçamento o item que alude ao fornecimento e assentamento do piso na obra licitada (item 10.3). A Presidente da Comissão ainda informou que solicitou do setor de engenharia um parecer técnico sobre a viabilidade da proposta relativamente à ausência deste item e que o setor emitiu sua análise que aponta para a inviabilidade da mesma. Registrou-se ainda que a falta do item na planilha de composição dos custos é que permitiu que o preço ofertado pela empresa fosse menor do que as demais, e que essa omissão na planilha, salvo engano, assume contornos de obscuridade, já que não se concebe que uma edificação desse nível não tenha piso. Neste sentido, deliberou-se e decidiu-se pela desclassificação da proposta e nesta hipótese, considerando que há outras propostas, aparentemente válidas, fica designada nova reunião para o dia 09 (nove) de julho próximo, às 13H00M na sede da Prefeitura Municipal para que se proceda a novo julgamento. Fica determinado que a presente Ata seja publicada imediatamente no DOM, bem como no hall da prefeitura para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo esta foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Dada e passada na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Japaraíba.

PATRICIA MARTINS DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

JULIANA MODESTO
Membro

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Membro

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:76377DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PRC 283/2013- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR**

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº283/2013 PRC 028/2013

Às 09:00 horas, do dia 05 de Julho de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 098 de 07 de Maio de 2013, para avaliar o Processo Licitatório, cujo objeto é a **Aquisição de ônibus rural escolar com 42 lugares mais Box para cadeirante conforme especificações obtidas junto ao edital do referido pregão, no valor de R$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta reais) conforme consta do plano de ações articuladas - PAR** A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem e conferissem os documentos verificando o pleno atendimento das condições habilitátorias pela empresa e os demais documentos referentes ao processo. Assim ante o exposto esta comissão opina pela concordância com o mesmo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

PATRÍCIA MARTINS REIS
(Presidente)

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
(membro)

JULIANA MODESTO
(membro)

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:2952864D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO No 03/2013. Nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, fica **RATIFICADA** a contratação da empresa TNL PCS S/A, de acordo com o Termo de Contrato no 20/2013. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. O valor

global estimado é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de julho de 2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:A02B4298

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 009/2013

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE Nº 009/2013
O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 009/2013 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **NOMEIA** os candidatos classificados abaixo relacionados, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade - Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade) num prazo de 30 (trinta) dias, e com data previamente agendada em comum acordo entre as partes, para fins de tomar **POSSE** às atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Auxiliar Administrativo
10º - CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA
11º - NILSON NOGUEIRA DE BRITO
12º - ROBERTA RIBEIRO BORGES

Psicólogo
15º - TARCÍSIO GONZAGA DE LIMA

Auxiliar de Serviços Gerais
76º - MARIA ILDA COTA DOS SANTOS
77º - GLÓRIA MATILDE AMARILLA BITTENCOURT
78º - CÁSSIA DE OLIVEIRA GOMES ROSA

O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias após a NOMEAÇÃO, perderá automaticamente o direito à investidura.

João Monlevade, 01 de Julho de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:008A2282

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 47/2013 – ELIZA GONÇALVES MACHADO SILVEIRA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Geraldina de Araújo, nº 120 A, Bairro Loanda João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Vânia Mara Ferreira Medeiros, decorrente da Dispensa nº24/2013 - Valor R$ 5.976,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 016.182.0079-2147 – 33.90.36.00 - Ficha: 530 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 01/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D69BE2E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2013 – FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Kit's HIV e Hepatite "C" e "D" em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 17/2013 – Valor: R$ 34.395,00 – Prazo: 12 meses – Data: 04/07/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6138A801

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº 48/2013 – SANEC – SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia, planejamento e consultoria, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento dos serviços, mão de obra e materiais necessários à execução dos mesmos, decorrente do Convite 20/2013 – Valor: R$ 135.443,38 – Prazo: 06 meses – Dot.Orç.: 15.122.0030.2148 – 3.3.90.39 ficha 541 – Data: 01/07/2013. **2) TERMO DE CONTRATO Nº 49/2013 – VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.** Objeto: Aquisição de um veículo para transporte de passageiros, capacidade 05 pessoas, decorrente do Pregão 10/2013 – Valor: R$ 24.500,00 – Dot.Orç.: 08.122.0030.2122 – 4.4.90.52.00 ficha 448 FR 2.42.00 (R$ 23.481,00) 08.122.0030.2122 – 4.4.90.52,.. ficha 488 FR 1.00.00 (R$ 1.019,00) – Prazo: 60 dias – Data: 26/06/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:20EEA269

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1) 12º T.A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOÃO MONLEVADE. Objeto: Integrar o Hospital Margarida no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde das munícipes que integram a região de saúde, que integram a região da saúde na qual o Hospital Margarida está inserido, e conforme Plano Operativo, previamente definido entre as partes, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 06/2007 – Fund.: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.100.018,84 – Prazo: 30 dias – Dot.Orç.: 10.302.00578.2185 ficha 742 – Fonte de recurso 1.49.00 e 1.55.00 – Data: 02/05/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:86B6171E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013, abertura dia 23/07/2013, às 13h30, tipo menor preço global - por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos grupos A, B e E do Hospital Municipal e Sec. Mun. de Saúde – João Pinheiro MG. JP/MG, 04/07/2013, Simone de Fátima Martins : Pregoeira. Informações na Sec. de Saúde- pç. Cel. Hermógenes, 173, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364/5375/5385, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:99DBBD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 40/2013: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 visando à locação de estrutura em alumínio para outdoor que será utilizado no portal de entrada do evento 1º Encontro Nacional de Motociclistas de Lagoa da Prata, no valor de R$600,00 (Seiscentos reais). Lagoa da Prata, 04 de julho de 2013.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:BF801694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 68/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 68/2013, Processo Licitatório 725/2013 visando a aquisição de microcomputadores, monitor, impressoras, flash e câmera fotográfica digital para atender as solicitações da contabilidade FMS, pronto atendimento médico, assessoria de comunicação, setor de segurança do trabalho e setor de cadastro. Licitante vencedor: Digital Informática e Tecnologia. Lagoa da Prata, 04 de julho de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:DC997BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 72/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 72/2013, Processo Licitatório 424/2013 visando o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos a serem utilizados nos consultórios da saúde bucal, no pronto atendimento médico e no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Licitantes vencedores: Dental São Cristóvão Ltda ME, Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda ME, Emigê – Materiais Odontológicos Ltda e Portal Ltda. Lagoa da Prata, 04 de julho de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:378F8129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
IMPUGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA 05/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública IMPUGNAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 05/2013. Nova data de abertura será publicada posteriormente. Presidente da CPL, 05/07/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:00CFBEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0118/13

Inexigibilidadenº 016/13 – Processo Licitatório n° 451/2013
Empresa: SICOOB CREDIMATA (COOPERATIVA DE CRÉDITO DA MATA MINEIRA LTDA) -CNPJ: 01.152.097/0011-92.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, pelo valor único de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Recurso: Próprio
Prazo: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 03/07/2013
Fundamentação legal: art. 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG
Ricardo Machado da Silveira – Sicoob Credimata

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:32EF746D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0119/13

Inexigibilidadenº 016/13 – Processo Licitatório n° 451/2013
Empresa: SICOOB COOPEMATA -CNPJ: 02.335.109/0002-96.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, pelo valor único de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Recurso: Próprio
Prazo: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 03/07/2013
Fundamentação legal: art. 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG
César Augusto Mattos – Sicoob Coopemata

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:553D227A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0120/13

Inexigibilidadenº 016/13 – Processo Licitatório n° 451/2013
Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, pelo valor único de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Recurso: Próprio
Prazo: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 03/07/2013
Fundamentação legal: art. 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG
Alen de Oliveira Garcia – Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:61AAACFD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121/13

Inexigibilidadenº 016/13 – Processo Licitatório n° 451/2013
Empresa: ITAÚ UNIBANCO S/A -CNPJ: 60.701.190/0001-04.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, pelo valor único de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Recurso: Próprio
Data de assinatura: 03/07/2013
Prazo: 12 (doze) meses
Fundamentação legal: art. 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

ANDRÉ CORREIA DA SILVA
Itaú Unibanco S/a

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0417780A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/13

Inexigibilidadenº 016/13 – Processo Licitatório n° 451/2013
Empresa: BANCO DO BRASIL S/A -CNPJ: 00.000.000/0001-91.
Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, pelo valor único de R$ 0,95 (noventa e cinco centavos) por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Recurso: Próprio
Prazo: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 03/07/2013
Fundamentação legal: art. 25, caput , da Lei Federal nº8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG
Maurício de Oliveira Souza – Banco do Brasil S/A

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:12FBB0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2013

RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA. Processo Licitatório nº 501/2013 Inexigibilidade nº 017/2013. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa PIETA PRODUÇÕES LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.581/0001-31, com sede na Rua Capitão Ferreira Campos s/nº lote 3 rampa - Centro, São João Nepomuceno, Minas Gerais, para apresentação do show musical com o artista Dudu Lima Trio no Museu Espaço dos Anjos, dia 05 de julho de 2013, no Município de Leopoldina, o valor da contratação é de R$2.240,00(dois mil, duzentos e quarenta reais). Publique-se. Leopoldina, 05 de julho de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria Matos Rocha
Código Identificador:9543F5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2013 PARA ATENDER AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

01 VAGA PARA FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DO ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Isabel de Lima Vargas	10,5 pontos
02	Luana Resende Paixão	6,5 pontos

03 VAGAS PARA ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Neide Maria de Araujo Andrade	12,0 pontos
02	Carla Rodrigues de Resende	11,5 pontos
03	Carmem Aparecida de Oliveira Lacerda Aguiar	10,5pontos
04	Fátima Aparecida Rezende Pinheiro	9,0 pontos
05	Maria Célia Iennaco de Moraes	8,5 pontos
06	Lucinda Alves Vitral de Siqueira	6,5 pontos
07	Sônia Maria Rodrigues Guimarães	5,5 pontos
08	Ana Sheila Rufino dos Santos	4,0 pontos
09	Vanessa de Moura Pacífico	3,5 pontos
Desclassificada	Isabella Xavier Badaró	----------

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7029DC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 012/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 012/2013 PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE

01 VAGA PARA PROFESSOR DE DANÇA DE SALÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Ana Carolina Mendonça Toledo	6,0 pontos

01 VAGA PARA PROFESSOR DE YOGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Núbia de Almeida Silva Ramos	10,5 pontos

01 VAGA PARA PROFESSOR DE MUSICOTERAPIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Viviane Bartole Vargas	11,5 pontos
02	Kchristi Josef Carvalho Carraro	9,0 pontos

01 VAGA PARA INSTRUTOR DE ARTESANATO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Ivonete de Oliveira Lopes	8,0 pontos
02	Maria Aparecida Gomes Pereira Guimarães	8,0 pontos
03	Beatriz de Carvalho Teixeira Werneck	6,0 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:543ECCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2013 PARA ATENDER AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

03 VAGAS PARA DIGITADOR/CADASTRADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Kátia Aparecida Vieira de Moraes	11,5 pontos
02	Elisângela Aparecida Neto Pimentel Reis	10,0 pontos
03	Vivian Fontanella de Melo	10,0 pontos
04	Barbara Abreu Procópio	9,5 pontos
05	Thaís Pacífico Cardoso	9,5 pontos

06	Lucília Baía Meneghite	9,0 pontos
07	Elizan Santos Macedo Gonçalves	8,5 pontos
08	Isabella Paiva Paes	8,5 pontos
09	Jonatha Nolasco Netto	8,5 pontos
10	Jacqueline Aparecida Alves Borges	8,5 pontos
11	Emira Zabelli Souza Nascimento	8,5 pontos
12	Lucas Vassali de Barros	8,5 pontos
13	Ana Paula Botelho Monteiro Badaró	8,0 pontos
14	Dayane de Souza Oliveira	8,0 pontos
15	Marian Brito Gouvêia Matolla	8,0 pontos
16	Renan Antunes Faria Carraro	8,0 pontos
17	Saulo Melo Rogel	7,5 pontos
18	Tamara Andrade da Silva	7,5 pontos
19	Isabel de Lima Vargas	7,0 pontos
20	Lyvia Alves de Almeida Samia	7,0 pontos
21	André de Paula Martins Vieira	7,0 pontos
22	Lailaine Aparecida Alves	7,0 pontos
23	Francine Rubim de Resende	7,0 pontos
24	Fernando Cardoso Guimarães	6,5 pontos
25	Amauri de Assis Guilherme	6,5 pontos
26	Pamella Apolinário de Oliveira	6,5 pontos
27	Adriana Francisca da Silva Cunha	6,0 pontos
28	Luana Resende Paixão	6,0 pontos
29	Vanessa de Moura Pacífico	6,0 pontos
30	Jaqueline Oliveira Gonçalves Baia	6,0pontos
31	Emiliana Souza Bedim de Andrade	5,5 pontos
32	Deliane de Souza Oliveira	5,5 pontos
33	Virginia Conceição da Silva	5,5 pontos
34	Jozimeiry de Paula Saggioro	5,5 pontos
35	Luisa Amélia Martins Freire	5,5 pontos
36	Thaynara Silvana de Oliveira Rodrigues	5,5 pontos
37	Renata Aparecida Martins Pimentel	5,0 pontos
38	Miriam Marques Fialho	4,5 pontos
39	Wemerson Matheus Lima de Sales	4,5 pontos
40	Amanda Gouvêa Pereira	4,0 pontos
Desclassificada	Daniele Martins Baia	--------
Desclassificada	Iris Marcarenhas Siqueira Alencar	--------

01 VAGA PARA PESQUISADOR/ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
01	Carmem Aparecida de Oliveira Lacerda Aguiar	10,0 pontos
02	Maria Célia Iennaco de Moraes	8,5 pontos
03	Ana Carla Alvarenga Pimentel	7,5 pontos
04	Ednéia da Silva Montes	6,0 pontos
05	Isabella Netto Freitas	3,5 pontos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8034A891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, no Pré-Escolar Municipal Cantinho do Saber, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Dayse Vieira Duarte Oliveira,** Diretora; **Flávia Ferreira Duarte**, Especialista da Educação Básica e **Norma Vieira Pinto Oliveira**, Especialista da Educação Básica - MEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Jordana Cristina Silva Azevedo**, Vice-Diretora e **Edvane Ferreira Santos,** Professor da Educação Básica – PEB 1**.**

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Julho de 2013.

CÁSSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DCF212A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 004/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA MARIA DO CARMO CAETANO RESENDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Maria do Carmo Caetano Resende, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Edmara Fernandes Bahia,** Coordenadora; **Tânia Aparecida de Paulo Santos**, Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Nilda Alves Araújo Pereira**, Professora da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Irani Severino Pereira** Auxiliar de Serviços da Educação Básica -

ASEB e **Vanderléia Carlênia. da Cruz,** Professora da Educação Básica – PEB 1.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Julho de 2013.

CÁSSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9493E98F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 005/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DR. TÁCITO GUIMARÃES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Maria do Carmo Caetano Resende, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Terezinha de Oliveira,** Coordenadora; **Ângela Paulinelli de Souza Almeida**, Professora da Educação Básica – PEB 2 e **Fabiane Batista Camargos**, Professora da Educação Básica – PEB 2, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Tânia Aparecida de Paulo Santos** Professora da Educação Básica – PEB 1.e **Delza Aparecida de Lacerda da Silva,** Professora da Educação Básica – PEB 1.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Julho de 2013.

CÁSSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8FC97DB0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2013, DE 5 DE JULHO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - PSF 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores **Priscila Andreja Oliveira,** Enfermeiro - PSF; **Mariana Pio Neto Ferreira,** Técnico Médio de Saúde 2 TMS 2 (Técnica em Enfermagem) e **Iete Souza Costa**, Técnico Médio de Saúde 2 TMS 2 (Técnica em Enfermagem), sob a presidência do primeiro.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora: **Islaine Coimbra de Oliveira Amaral,** Agente de Saúde 2 – AS 2 (Faxineira).
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Julho de 2013.

JOSÉ MÁRIO ZANARDI
Secretária MUnicipal de Saúde, Bem Estar Social E Habitação.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E6767867

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRC Nº 01383/2013 PREGÃO Nº 028/2013

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.477/13, ADJUDICO OS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 01383/2013 PREGÃO Nº 028/2013.**Objeto **"AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0401316-98/12 – SICONV Nº 776735, FIRMADO COM MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO –MAPA/CAIXA/PRODESA E O MUNICIPIO DE LUZ/MG , PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS CARRETA MARCA V-MAQ E GRADE MARCA PICCIN: COMERCIAL LICITA LTDA EPP. VALOR GLOBAL R$ 21.300,00- EMPRESA VENCEDORA DO ITEM GRADE ARADORA MARCA SANTA IZABEL: BUDNY INDÚSTRIA E**

COMERCIO LTDA. VALOR GLOBAL DE R$ 155.200,00 - EMPRESA VENCEDORA DO ITEM ENSILADEIRA MARCA CREMASCO: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA. VALOR GLOBAL DE R$ 26.000,00. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 06.05.13.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B4E7BAB5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRC Nº 01406/2013 PREGÃO Nº 029/2013

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.477/13, ADJUDICO OS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 01406/2013 PREGÃO Nº 029/2013.**Objeto **"AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1002599-77/12 – SICONV Nº 780997, FIRMADO COM MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA/CAIXA/PRODESA E O MUNICIPIO DE LUZ/MG". EMPRESA VENCEDORA DO ITEM ROÇADEIRA HIDRAULICA MARCA LAVRALE: AGROMAQ AGROPECUARIA E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. VALOR GLOBAL R$ 45.850,00- EMPRESA VENCEDORA DO ITEM ENSILADEIRA, MARCA CREMASCO: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA. VALOR GLOBAL DE R$ 12.000,00 - EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS GRADE MARCA PICCIN E ROÇADEIRA DE MARCA IRMAOS OSÓRIO: COMERCIAL LICITA LTDA. VALOR GLOBAL DE R$ 18.350,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 06.05.13.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D2B77DEE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRC Nº 01375/2013 PREGÃO Nº 027/2013

COMO PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.477/13, ADJUDICO OS ITENS DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 01375/2013 PREGÃO Nº 027/2013.**Objeto **"AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTO AGRICOLA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1003660-87/12 – SICONV Nº 781053, FIRMADO COM MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO- MDA/CAIXA/PRONAT E O MUNICIPIO DE LUZ/MG, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA PRONAT, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". EMPRESA VENCEDORA DO ITEM CARRETA MARCA V-MAQ: COMERCIAL LICITA LTDA EPP. VALOR GLOBAL R$ 6.850,00- EMPRESA VENCEDORA DO ITEM TRATOR AGRÍCOLA MARCA BUDNY: BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR GLOBAL DE R$ 83.900,00.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. LUZ, 06.05.13.

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C8C4539

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha, prova escrita e Provas Práticas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br,
1.2. Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado instituída pelo Decreto nº 1.495/2013 de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº. 1.566/2013, de 13/6/2013, bem como da Consultoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e a documentação determinada nos itens **4 e 10** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura

Municipal de Luz/MG, situado à Rua dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz / MG.
a) Período: 8 a 12 de julho de 2013.
b) Horário: 13:00 às 17:00 horas.
5.2. O candidato pode inscrever-se em apenas uma função, com exceção daqueles acumuláveis nos termos da Constituição Federal.
5.3. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas de raciocínio lógico para os cargos que não exijam escolaridade, valendo 100 pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.
6.2. Serão aplicadas provas objetiva de múltipla escolha para as funções que exijam como escolaridade mínima os anos iniciais do ensino fundamental, valendo 100 pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.
6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, valendo 100 pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.
6.4. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto e redação para os cargos que exijam Ensino Superior, valendo 50 pontos a prova objetiva e 50 pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.
6.4.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.5. Para as funções de Motorista, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator Pneu, serão aplicadas **prova objetiva** de múltipla escolha valendo 50 (cinquenta) pontos e **prova prática**, valendo 50 (cinquenta) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.
6.5.1. A prova prática para as funções de Motorista, Operador de Máquina Pesada e Operador de Trator Pneu será aplicada pela comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.496/2013, de 28 de janeiro de 2013, observando-se o seguinte:

• **Operador de Trator Pneu e Operador de Máquina Pesada:**

- Segura a Máquina no freio 5 pontos
- Tranco 5 pontos
- Manuseio e operação do equipamento 10 pontos
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina 10 pontos
- Equipamentos de segurança e noções de higiene 5 pontos
- Qualidade do serviço 10 pontos
- Vistoria da máquina antes do início da prova 5 pontos

• **Motorista:**

- Funcionamento e domínio do veículo 10 pontos
- Observar e respeitar as normas de trânsito 10 pontos
- Vistoria do veículo antes do início da prova 10 pontos
- Uso dos equipamentos de segurança obrigatórios 10 pontos
- Efetuar manobras para frente e ré em pequenos espaços 10 pontos

6.6. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **27 de julho de 2013, na Escola Estadual "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**
7.2 A prova prática será realizada **no dia 27 de julho de 2013, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, situada à Rua Goiás, 15, no Município de Luz/MG, às 14 horas.**
7.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha ou prova prática, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.
7.4 O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.
7.7 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8
8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Luz/MG e no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br.

9– DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.
9.2. Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG, no horário de **8 às 11 horas e 13 às 17:00 horas**.
9.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.

10– DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado no

hall de entrada do Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Luz.
10.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
10.3. No ato de formalização do Contrato o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III – título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Escolar para o cargo de motorista
10.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.
10.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado.
10.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.
10.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01(um) ano a contar da data de sua realização.
10.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.
10.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.
10.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.
10.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação ou que desistir da contratação após ter sido convocado **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
10.14. O candidato contratado cujo contrato for rescindido, em qualquer hipótese, ou cujo prazo do contrato se expirar durante a vigência do Processo Seletivo, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz, Lei Municipal nº 933/98, de 27/05/1998 e ao disposto na lei Complementar nº 001/2005 de 27/12/2005, e a Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações posteriores.
11.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.
11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.
11.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.
11.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá o disposto no item 10 deste edital.
11.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
11.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.
11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.
11.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
11.10. Fazem parte deste edital os anexos I, II e III.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 8 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
3

CRONOGRAMA

3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
8 de julho de 2013	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e
8 a 12 de julho de 2013	13:00 às 17:00	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz – Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
27 de julho de 2013	9 horas	**Realização da Prova Objetiva**	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nº 307 – Luz/MG
27 de julho de 2013	14 horas	**Realização da Prova Prática**	Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – Rua Goiás, nº 15 – Luz/MG
2 de Agosto de 2013	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br
5 e 6 de Agosto de 2013	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Interposição de Recursos	Prefeitura Municipal de luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
7 e 8 de agosto de 2013	09:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00	Análise dos Recursos	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e do Processo Seletivo Simplificado – Prefeitura Municipal de Luz
9 de Agosto de 2013	16 horas	**Divulgação do Resultado Final Definitivo.**	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 8 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO

Cód. do Emprego	Função	Vencimento	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos
01	Agente de Saúde 2 - Auxiliar de Serviços Gerais	**680,47**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
02	Agente de Saúde 2 - Faxineira (Distrito do Campinho)	**680,47**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
03	Agente de Saúde 1 - Auxiliar de Laboratório	**715,64**	40 horas	Ensino Fundamental Completo e domínio de informática
04	Auxiliar de Serviços Urbanos I -Ajudante de Caminhão	**678,00**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
05	Auxiliar de Serviços Urbanos I -Auxiliar de Serviços Gerais	**678,00**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
06	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari - (Sede do Município)	**678,00**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
07	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari (Distrito de Esteios)	**678,00**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
08	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari (Distrito do Campinho)	**678,00**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
09	Auxiliar de Serviços Urbanos I - Vigilante	**678,00**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
10	Auxiliar de Serviços Urbanos II Auxiliar de Coleta de Lixo	**693,58**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano)
11	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista	**779,29**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano); Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional na categoria D ou superior; Curso de Treinamento em Transporte Escolar, conforme previsão da Lei 9.503/97 de 23/09/97 (CTB); Curso de Treinamento em Transporte de Passageiros, conforme Resolução do CONTRAN.
12	Assistente de Serviços Urbanos I - Operador de Trator Pneu	**779,29**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano), Carteira de Habilitação D ou Superior
13	Assistente de Serviços Urbanos I - Pedreiro - (Distrito de Esteios)	**779,29**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano),
14	Assistente de Serviços Urbanos II - Operador de Máquina Pesada (Sede do Município)	**822,39**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano) Carteira de Habilitação D ou Superior
15	Assistente de Serviços Urbanos II - Operador de Máquina Pesada (Distrito de Esteios)	**822,39**	40 horas	Fundamental incompleto (1º ao 5º ano) Carteira de Habilitação D ou Superior
16	Instrutor Cultural - IC - Professor de Capoeira	**779,29**	40 horas	Ensino Médio Completo Profissional Batizado e certificado em alguma liga de Capoeira Municipal ou Estadual.
17	Instrutor Cultural - IC - Professor de Dança	**779,29**	40 horas	Ensino Médio Completo
18	Monitor de Telecentro - MT -	**779,29**	40 horas	Ensino Médio Completo Cursos de informática(Sistema Operacional Windows e Linux; digitação; Internet; Editor de texto; Editor de apresentação; Planilha eletrônica) com carga horária mínima de 80 horas.
19	Orientador Social - OS	**779,29**	40 horas	Ensino Médio Completo Domínio em informática
20	Professor da Educação Básica – PEB 2 – História	**940,20**	24 horas	Licenciatura Plena em História
21	Técnico de Programa Social - TPS	**779,29**	40 horas	Ensino Médio Completo
22	Técnico Médio da Educação Básica - TMEB Técnico em Informática	**850,34**	30 horas	Ensino Médio completo. Cursos de informática (Sistema Operacional Windows e Linux; digitação; Internet; Editor de texto; Editor de apresentação; Planilha eletrônica) com carga horária mínima de 80 horas.
23	Técnico Superior - Advogado	**1.951,07**	30 horas	Graduação em Direito Registro na OAB Domínio de Informática
24	Técnico Superior Psicólogo	**1.951,07**	30 horas	Graduação em Psicologia Registro no CRP Domínio de Informática
25	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Cirurgião Dentista	**1.951,07**	30 horas	Graduação em Odontologia; Registro no CRO Domínio em informática
26	Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Médico Veterinário	**1.951,07**	30 horas	Graduação em Medicina Veterinária Registro no CRMV Domínio em informática Habilitação nas categorias A e B.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 8 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO

1. ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º AO 5º ANO)
a. Raciocínio lógico
b. Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações.
c. Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas.

2. NÍVEL FUNDAMENTAL
a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.

3. NÍVEL MÉDIO
a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.
c. Conhecimentos específicos

4. NÍVEL SUPERIOR
a. Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações implícitas e subentendidas; ortografia e gramática contextualizada.
b. Matemática: Equações do segundo grau; interpretação de gráficos e tabelas; resolução de problemas (raciocínio lógico).
c. Redação: gênero dissertativo/argumentativo.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 8 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7580F4D2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 008/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal N.º 1604/2007, de 28 de novembro de 2007, bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2010, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital aprovado no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010, para no período de **8 a 17 de julho de 2013**, apresentar a documentação constante das Cláusulas 10.11, 10.12.1 e 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2010 e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação em caráter temporário para provimento de Empregos vagos de seu Quadro de Pessoal Temporário**, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; da Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e da Lei Municipal Nº. 1604/2007, de 28/11/2007, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado à Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 008/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 3

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Cleonice Caetano de Matos	13º

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 008/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. **O Candidato aprovado e convocado para contratação em caráter temporário deverá apresentar os seguintes documentos (**Cláusula 10.11 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
a. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
b. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
c. Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d. Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e. Fotocópia autenticada do CPF;
f. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
g. Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
h. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Luz.
i. 02 (duas) fotografias 3x4;
j. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
k. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
l. Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
m. Declaração de não acumulação de Empregos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
n. Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.
o. Certidão Negativa Criminal.
p. Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;
q. No caso de Agente Comunitário de Saúde Comprovante de residência (água, luz, telefone) comprovando residir na área adstrita do cargo **desde a publicação do edital**.

2.**Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 10.12.1 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
a. Hemograma completo;
b. Glicemia em Jejum;
c. Eletrocardiograma;
d. Urina Rotina;
e. Rx de Tórax em PA;
f. Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3. Relação de exames específicos para os seguintes cargos (Cláusula 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2010):

a. **Agente Comunitário de Saúde - PSF**: Sorologias para HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3C1AD1BA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 11/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **8 a 17 de julho de 2013,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 11/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

GARI (REGIÃO ESTEIOS)

(Cargo transformado em Auxiliar de Serviços Urbanos (Gari) de acordo com a Lei Complementar Nº 030/2013, de 12/6/2013)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Zenaide Maria Ferreira	2º

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 11/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

2. **Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos** (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3. **Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Gari (Região Esteios):** RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de julho de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:774AC44F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 040/2013, PREGÃO PRESENCIAL: 022/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10. VIGÊNCIA: 26/06/2013 A 26/06/2013**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA, CNPJ: 71.155.642/0001-08, CONTRATO Nº 047/2013. VALOR: R$244.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:52CD2C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2013
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, com o trânsito em julgado do julgamento de fls 719/731, respeitando-se o prazo de publicação, dando ao ato licitatório a ampla divulgação, fica designado o dia **18 de julho de 2013, às 14:00h** para abertura do envelope n.º 02, ou seja, "Proposta de Preço", da empresa classificada, qual seja, ***RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA***. Também por esta deliberação ficam notificados todas as empresas que participaram do certame, ou seja, ***ALJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, PEREIRA E CAMILLO CONSTRUTORA LTDA – EPP, COSTA E SILVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA OLIVEIRA CLEMENTE LTDA***, para que querendo, compareçam ao ato acima designado, ocasião em que também serão devolvidos os envelopes que permanecem sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se. Palma, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2013.

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:C787A086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 055/2013 PRC 281/2013 RP 029/2013

Determino a REVOGAÇÃO de todos os atos praticados no procedimento licitatório PREGÃO 055/2013 PRC 281/2013 Registro de Preço 029/2013 cujo objeto é aquisição de passagens aéreas, por oportunidade e conveniência da Administração Pública nos exatos termos da súmula 473 do STF.

Pará de Minas, 05 de Julho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6EEF5EA8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o constante do processo nº 011/2013, PRC nº 710/13, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso VIII do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, para a contratação da "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos" para prestação de serviços postais cujo valor total da contratação será de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme solicitação da Secretaria de Gestão Pública.

Pará de Minas, 05 de Julho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DA56B20F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o constante do processo nº 012/2013, PRC nº 843/13, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município, para a contratação da empresa *"Kanal Bombas de água, Comércio e Prestação de Serviços Ltda. ME"*, para prestação de serviços de recuperação do poço artesiano de Córrego do Barro em caráter emergencial cujo valor total será de R$5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) conforme solicitação da Secretaria de Agronegócio Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Pará de Minas, 05 de Julho de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C5DAE807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2013 - PLANETA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte ato administrativo: TERMO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2013, Objeto: Prestação de serviços didáticos em astronomia, RATIFICO, a dispensa de licitação nº 21/2013, nos termos art. 24, II da Lei 8.666/93 autorizando a contratação da empresa Planeta Organização de Eventos ME, inscrita no CNPJ nº 13.429.962/0001-02, estabelecida na rua Félix Caetano, nº 21, Jardim Ana Lúcia – São Paulo – SP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços em divulgação de aprendizagem em astronomia aos alunos da rede pública de ensino. Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de julho de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:57759F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 103/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 144/13, na modalidade Pregão nº. 103/13, tendo como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VIDRO CANELADO (COLOCADO), ESPELHO PARA RETROVISOR E VIDRO MINI BOREAL (COLOCADO), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 19 de julho de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 05 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:876408E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 104/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório nº 146/13, na modalidade Pregão nº. 104/13, tendo como objetivo o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2.013, CONFORME TRAJETOS DESCRITOS NO ANEXO DO EDITAL E CALENDÁRIO ESCOLAR.** Com Data de abertura prevista para o dia 22 de julho de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 05 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6DA670F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 102/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 143/13, na modalidade Pregão nº. 102/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE SOLUPAM CONCENTRADO, ATIVADO CONCENTRADO E SHAMPOO CONCENTRADO, PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 19 de Julho de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal para retirar o **Edital** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 05 de julho de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FD35CCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 99/13

Ata da Centésima Vigésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 139/13, na modalidade Pregão N° 99/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE**

CAMISETAS EM MALHA FRIA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FORMANDOS DO PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÁS DROGAS) DO ANO DE 2.013, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Aos Cinco dias do mês de julho de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NASSER ME representada pela Sra. Adriana Aparecida dos Santos Nasser. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação e Ação Social. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:84F87734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 99/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 139/13, na modalidade Pregão n° 99/13, declarando vencedora a seguinte empresa:ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NASSER ME.
Poço Fundo, 05 de julho de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:35796C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 571/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 19/06/2013 a 18/07/2013, a servidora **LICIANE DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Chefe do Setor do Pronto Atendimento Municipal.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A2839B83

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde convidam a população em geral, para Audiência Pública para Apresentação do Relatório Detalhado de Ações e Serviços de Saúde, referente ao primeiro quadrimestre do ano 2013, atendendo ao disposto no art. 36 da Lei Complementar Federal, nº 141/2012.
A Audiência Pública se realizará no Plenário da Câmara Municipal de Prata, localizado na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, dia 10 de julho de 2013, às 14:00 horas.

Prata-MG, 02 de Julho de 2013

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito do Prata

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do C. M. de Saúde

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:99BB8DD6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 572/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 08/06/2013 a 15/06/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/06/2013, a servidora **LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Art. 2º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 16/06/2013 a 15/08/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/08/2013, a servidora **LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES,** ocupante do cargo de Servente Escolar.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EA5AE343

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 573/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2004 a 02/12/2009, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D009C012

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 574/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2010 a 23/10/2011, para serem gozadas no período de 11/07/2013 a 30/07/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2013 a 10/07/2013, ao servidor **RELGE DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EF702D7A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 575/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/04/2009 a 20/04/2010, para serem gozadas no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:83B12AE6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 576/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/03/2007 a 13/03/2012, sendo que o mesmo será convertido em espécie, a servidora efetiva **SOLANGE APARECIDA ROSA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7618E68A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 577/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2003 a 31/10/2008, sendo que o mesmo será convertido em espécie, ao servidor efetivo **VALDECI ENNES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4C0AFE7C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 578/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, ao servidor **OLAVO DONIZETTI RODRIGUES,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.
Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C66DD28C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 579/2013

Art. 1º - Nomear a Sra. **CLEILA LUCIA LOURENÇO SILVA** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II - Planejamento, símbolo SC-05, a partir de 18/06/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4AA9DA79

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 580/2013

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 18/06/2013 a 17/06/2016, devendo retornar ao serviço no dia 18/06/2016, a servidora efetiva **ANDREIA NOGUEIRA DIAS,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7FE601F3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 581/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/06/2013 a 15/06/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/06/2013, ao servidor **EDSON DE MORAIS LIMA,** ocupante do cargo de Operário.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E853C245

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 582/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/07/2010 a 23/07/2011, para serem gozadas no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, a servidora **MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3551C7C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 583/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, para serem gozadas no período de 04/07/2013 a 02/08/2013, a servidora **SILEIDA PAIVA GONÇALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D8775F74

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 584/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2011, para serem gozadas no período de 01/07/2013 a 20/07/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/07/2013 a 30/07/2013, a servidora **ORACILDA FERREIRA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:4F15CDA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 585/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/06/2013 a 30/06/2013, devendo retornar ao serviço no dia 01/07/2013, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:88C5FAEB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 586/2013

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Operário, a partir de 18/06/2013, o **Sr. CLODOALDO MORAIS LIMA.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 18 de junho de 2013, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Operário, ocupado por **CLODOALDO MORAIS LIMA**, em virtude de sua exoneração, requerida em 18/06/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7FF458C6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 587/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/10/2010 a 24/10/2011, para serem gozadas no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, a servidora **IVONETE APARECIDA MAIA VILELA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:7555A4FC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 588/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2012 a 07/01/2013, para serem gozadas no período de 11/07/2013 a 30/07/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/07/2013 a 10/07/2013, a servidora **LUCIANA APARECIDA SANTOS MORAIS,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:762DAA15

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 589/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, a servidora **FLAVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A25B2909

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 590/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2012 a 17/02/2013, para serem gozadas no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, a servidora **PATRICIA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:696721A4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 591/2013

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Vigia, a partir de 18/06/2013, o **Sr. SINOMAR ANTONIO RIBEIRO COSTA.**

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 18 de junho de 2013, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Vigia, ocupado por **SINOMAR ANTONIO RIBEIRO COSTA**, em virtude de sua exoneração, requerida em 18/06/2013.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:638963A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 592/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2012, para serem gozadas no período de 04/07/2013 a 02/08/2013, a servidora **ALEXANDRA SILVA NOGUEIRA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:9BBBD9B1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 593/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 18/06/2013 a 24/06/2013, devendo retornar ao serviço no dia 25/06/2013, a servidora **FRANCIENE FERNANDES ALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:EDAF6286

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 594/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 33 (trinta e três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/06/2013 a 19/07/2013, devendo retornar ao serviço no dia 20/07/2013, a servidora **FABIANA FRANCO MENDONÇA ANDRADE,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:05B70C15

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 595/2013

FAZ DESIGNAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Convênio firmado por esta Administração com o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **MARCELO DIAS DOS ANJOS**, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos para desempenhar a função de responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento, na forma prevista nas cláusulas primeira e terceira do Convênio firmado entre o Município de Prata-MG e o INCRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 288, de 18 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:56AEBB38

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 596/2013

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Setor de Cadastro Rural, símbolo SC.3, a partir de 20/06/2013, a **Sra. ISA MARIA SOUZA CAMPOS.**
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:5F3E2790

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 597/2013

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO DIAS DOS ANJOS** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Cadastro Rural, símbolo SC-03, a partir de 20/06/2013.
Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:88251B5F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 598/2013

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRATA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1º - Existem bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata sem a devida identificação;

2º- Os valores contabilizados dos bens integrantes do patrimônio público do Município de Prata estão defasados e não condizem com os valores reais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – GUSTAVO REIS DE ANDRADE
2 – GUSTAVO SANTOS FARIA
3 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
4 – MARCIANO FERREIRA DA SILVA
5 – JEAN CARLOS FERREIRA

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **GUSTAVO REIS DE ANDRADE**, atual Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:3EC02298

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 599/2013

DESIGNA LEILOEIRO PARA APREGOAR O LEILÃO Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando-se que:

1º - Esta Administração Municipal pretende realizar Leilão Público para alienação de bens inservíveis e veículos usados, que estão em situação precária, com dispendiosos gastos de manutenção, portanto, inservíveis à Administração;

2º - Os bens encontram-se depositados no pátio do almoxarifado do Município, sito na Rua Alcântara Elias Camargo, nº 250, Bairro Jardim Ana Carolina, nesta cidade de Prata, MG;

3º - Há necessidade de se realizar o leilão de tais bens, eis que a permanência destes bens no pátio do almoxarifado está causando transtornos para o estacionamento e movimentação de veículos e máquinas indispensáveis aos serviços, a cargo da Administração;

4º - No Município de Prata não há leiloeiro oficial e esta Administração não teve sucesso em localizar leiloeiro oficial que se interessasse para apregoar o leilão de tais bens;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, neste ato, designado como Leiloeiro para apregoar o Leilão nº 001/2013, a ser realizado pelo Município de Prata-MG, o servidor efetivo municipal **Sr. HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº M-6.230.426 – SSP/MG e inscrito no CPF MF sob nº 854.385.886-00.

Art. 2º - Pelo exercício das funções de Leiloeiro não haverá remuneração do servidor e será considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de junho de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:04D25761

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA - O Prefeito da cidade de Prata, faz saber a todos que fica **REVOGADA** o Processo Licitatório nº 135/2013, modalidade Pregão Presencial nº 049/2013, cujo objeto é Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) cobertores novos de casal para atender famílias carentes do município de Prata, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93. Prata-MG, 05/07/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:4D290747

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG

AVISO DE EDITAL – A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/07/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 052/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de camisetas escolares para uniformizar os alunos do ensino infantil e fundamental das escolas municipais de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 05 de julho de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7AB0DAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que o Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item para Sistema Registro de Preços para Compra de Medicamentos para os municípios consorciados, procedimento que se realizará às 08:00 horas do dia 12 de julho de 2013, na sede do SIMSAUDE,. O Edital poderá ser retirado na sede do SIMSAUDE na Rodovia Ubá/Juiz de Fora KM 06 Colônia Padre Damião Ubá-MG, ou solicitado via email licitacao@simsaude.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (32) 3533-8301-no horário de 07h30min as 16h00min horas. Ubá, MG. Falar com a Pregoeira Maria Cristina Nascimento.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FADD9423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 076/13, Processo n.º 121/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 05 de julho de 2013, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e outros, tendo sido adjudicada às empresas: Karaíba Materiais de Construção Ltda., itens: 1, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 20, 24, 26, 37, 39, 40, 41, 45, 49, 53, 54; Organizações MSL Ltda., itens: 3, 8, 18, 19, 29, 35, 38, 47, 52; Vanguarda Distribuidora Ltda., itens: 2, 4, 9, 17, 23, 25, 28, 30, 36, 42, 48, 50, 51, 55; Eletroduarte Ltda., itens: 7, 10, 21, 22, 27, 31, 33, 34, 44; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 05 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4E8BEBD1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2453/13.

DECRETO N.º 2453/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível *ad nutum* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I,** a Sra. ISABELA SILVA CORREIA, nomeada por força do Decreto n.º 2384/13 de 19 de março de 2013**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 24 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:66051BAC

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2455/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível *ad nutum* de **SECRETARIO EXECUTIVO,** a Sra. SARA CRISTINA DE SOUZA NEVES, nomeada por força do Decreto n.º S/N de 01 de fevereiro de 2013**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 25 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:28C64D07

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2457/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível *ad nutum* de COORDENADOR DE SERVIÇOS I**,** a Sra. ANDRESSA MARIA DA SILVA, nomeada por força do Decreto S/Nº de 1º de fevereiro de 2013**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 28 de junho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:044BDC1B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2458/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível *ad nutum* de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS,** a Sra. JEANE MARIA LEITE DOS ANJOS, nomeada por força do Decreto nº 2416 de 10 de maio de 2013**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 01º de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1594CB60

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, a Sra. CONSUELO PAGANINI, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 01º de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F1679315

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/13.

PORTARIA Nº 041/2013

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimento, para a servidora LOURDES MARIA ALVES FERREIRA, por um período de 01(Um) ano, com início em 01º de julho de 2013 e término em 30 de junho de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 01º de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7B84E2C8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 042/13.

PORTARIA Nº 042/2013

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA IZABEL LUIZ, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CBCF8E7B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA, 043/13.

PORTARIA Nº 043/2013

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a servidora SHIRLEY CELIS FREITAS, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F0A3C2FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 077/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço com eventual fornecimento de material hospitalar destinado ao Hospital Municipal Dr. Jathyr Guimarães de Paula. Seção: 18/07/2013 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DFA6E0FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 097/2013 EDITAL Nº. 065/2013 - CARTUCHOS, FITAS E TONNERS PARA IMPRESSORAS

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000065/2013 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futura aquisição de cartuchos, fitas e tonners para impressoras, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 19/7/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 04 de julho de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C7B27158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/116/2013. Pregão Presencial nº. 043/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS ,MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DO CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) ,NA UTILIZAÇÃO DA GESTÃO DE SERVIÇOS DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO". "Apresentação para credenciamento das licitantes: 18/07/2013 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Abertura dos envelopes: 18/07/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-7103 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:0135507E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2013

SAAE de São Lourenço/MG – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 005/2013, para aquisição de copos e selos para envase de água. Será realizado no dia 19/07/2013 às 14:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:66E9648A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2010

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Termo de Prorrogação. Inexigibilidade nº 009/2010, Processo: 03057/2010 - Objeto: Contratação de pessoa, física ou jurídica, para prestação de serviços de credenciamento de Profissionais de Nível Superior na Área de Saúde, para atendimento no Município de São Sebastião do Paraíso – MG. Vigência: 15 de abril de 2013 à 14 de julho de 2013. Contratado: CLÍNICA ARANTES E OLIVEIRA S/S

LTDA, CLÍNICA CARVALHO E PASCHOINI, CLÍNICA MANFRIN E ARCEBI, SENTIDOS – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGICA, M&M CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA, MARCO ANTONIO DE PÁDUA, MARCO ANTONIO PEREIRA DO PRADO, MED LAR – SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM LTDA, NEUROPED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME, RODRIGO FABIANO PEREIRA CASSIMIRO, CLINICA DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIAA S/S LTDA, ARTHRUS CLÍNICA MÉDICA e WELINGTON REIS DE SOUZA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal –

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9D166347

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013
"CORRELATOS"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 068/2013, Processo nº 0986/2013, Registro de Preços nº 033/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de materiais hospitalares "correlatos" a serem utilizados em diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes de credenciamento, abertura das propostas e apresentação das amostras, ocorrerão no dia 22 de julho de 2013 às 08:30 horas e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 29 de julho de 2013 às 08:30 horas, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionado. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de julho de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1C698164

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013
"SUBSTRATO"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 087/2013, Processo nº 01344/2013, Registro de Preços nº 041/2013, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de substrato composto orgânico para hortaliças, destinado a integrar o fomento ao desenvolvimento da agricultura familiar, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, pelo período de 06 (seis) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. A abertura será dia 23 de julho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de julho de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0C6BA0D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013
"BANDEJA DE MUDAS"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 088/2013, Processo nº 01345/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de bandejas para mudas, destinadas ao fomento do desenvolvimento da agricultura familiar promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, com entrega imediata. A abertura será dia 23 de julho de 2013, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de julho de 2013,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E638E417

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 090/2013, Processo nº 01362/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando a locação de 02 (dois) veículos tipo Pick-Up, sem baú e 01 (um) veículo tipo sedan e um veículo tipo popular, destinados a atender as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 24 de julho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de julho de 2013,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:60179C13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2013
"LUMINARIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 091/2013, Processo nº 01363/2013, Tipo Menor Valor Por Lote - Objeto: Aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência, destinadas a manutenção da Arena Olímpica, integrando a manutenção do Departamento de Esporte e Laser, com entrega imediata. A abertura será dia 26 de julho de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de julho de 2013,

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:82989FAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2013

Objeto: contratação de empresa para aquisição de bandeiras oficiais para serem hasteadas nos diversos eventos do município. Processo nº 161/2013, Dispensa nº 062/2013. Contratado: Sulbandeiras Comércio Ltda. - ME. Vigência: 26/06/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:DF57743A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2013

Objeto: contratação de prestador de serviços de Auxiliar de Arrecadação e Serviços Administrativos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tarumirim (APAE), conforme convênio nº 001/2013 celebrado entre a referida instituição filantrópica e a Prefeitura de Tarumirim. Processo nº 165/2013, Dispensa nº 063/2013. Contratado: Wallerson Rodrigo Rocha Dutra. Vigência: 26/06/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CA05DC8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2013

Objeto: contratação de empresa pública para fornecer medicamentos. Processo nº 166/2013, Dispensa nº 064/2013. Contratado: Laboratório Farmacêutica da Marinha. Vigência: 28/06/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:90642D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013

O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a redução de 77,8 % (setenta e sete virgula oito por cento) no item 03 e 80 % (oitenta por cento) no item 04. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Ricardo B. Vieira - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:DE958C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013

O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a redução de 77,8 % (setenta e sete virgula oito por cento) no item . Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Sônia de Oliveira - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FE85D499

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013

O presente termo aditivo tem como objeto a redução em 77,8% (setenta e sete virgula oito por cento) no item 05. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Thalmon Tassis de Araujo e Matos - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6BC07158

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013

O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a redução de 75 % (setenta e cinco por cento) do objeto. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Transportadora Céu Pequeno Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:56D06626

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a redução em 50% (cinquenta por cento) de seu objeto no lote 06. Processo nº 003/2013, Pregão nº 003/2013. Contratado: Pedreira São João Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8B239088

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2013

O presente termo aditivo fica alterado o valor unitário do item 03 do presente contrato em 32,33% (trinta e dois vírgula trinta e três por cento), com base no requerimento de reajuste de preço, deferido pela autoridade competente. Processo nº 047/2013, Pregão nº 027/2013. Contratado: Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A83F5D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

O presente termo aditivo fica alterado o valor unitário do item 27 do presente contrato em 40% (quarenta por cento), e do item 28 do presente contrato em 23,78% (vinte e três vírgula setenta e oito por cento), com base no requerimento de reajuste de preço, deferido pela autoridade competente. Processo nº 014/2013, Pregão nº 013/2013. Contratado: Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimenticios Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:25027369

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013

O presente termo aditivo fica alterado o valor unitário do item 27 do presente contrato em 40% (quarenta por cento), e do item 28 do presente contrato em 23,78% (vinte e três vírgula setenta e oito por cento), com base no requerimento de reajuste de preço, deferido pela autoridade competente. Processo nº 014/2013, Pregão nº 013/2013. Contratado: Valter Machado da Silva - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A83DF868

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2013

O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto o aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) devido que não ouve previsão da quantidade do quilo excendente, embasado no disposto do art. 65, I, b) da Lei 8.666/93. Processo nº 091/2013, Dispensa nº 033/2013. Contratado: Serquip - Tratamento de Resíduos MG Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FB41D0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 074/2012, Pregão nº 042/2012. Contratado: Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B62462EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013

Fica alterado o valor unitário do item 75 do presente contrato, com base no requerimento de reajuste de preço, deferido pela autoridade competente. Processo nº 001/2013, Pregão nº 001/2013. Contratado: NS Combustíveis Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7BF30FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2013

Fica alterado o valor unitário do item 01 e do item 03 do presente contrato, com base no requerimento de reajuste de preço, deferido pela autoridade competente. Processo nº 020/2013, Pregão nº 019/2013. Contratado: Posto Lauar Ltda. - EPP.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6383B6C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 030/2012, Tomada nº 005/2012. Contratado: Construtora Irmãos Hubner Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3325833A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 029/2012, Tomada nº 004/2012. Contratado: Construtora Papalino Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8CB10890

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

Fica aditivado a quantidade em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, com base no requerimento, deferido pela autoridade competente. Processo nº 002/2013, Pregão nº 002/2013. Contratado: Igap Telecomunicações Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:98A6F0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 092/2012, Tomada nº 010/2012. Contratado: Lafer Construções Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8E1F4DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013

O presente termo aditivo tem por objeto a redução em 50 % (cinquenta por cento) do contrato. Processo nº 026/2013, Pregão nº 025/2013. Contratado: J A de Oliveira e Cia Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:9A3956B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 138/2012, Pregão nº 065/2012. Contratado: Estrutura Materiais de Construção Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0534D9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 080/2012, Pregão nº 045/2012. Contratado: Products Gases Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E234C06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 049/2012, Pregão nº 029/2012. Contratado: Telemar Norte Leste S/A.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A0A15CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2012

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 137/2012, Inexigibilidade nº 002/2012. Contratado: Tolife Importação e Exportação e Comércio de Produtos Médicos S/A.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BC80FC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 12 (doze) quilômetros pela linha 14, por aumento de percurso, a partir de 01 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Adão e Suzimar Transporte Escolar Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B5ABBB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 02 (dois) quilômetros pela linha 13, por aumento de percurso, a partir de 01 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: André Soares de Sousa - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5BB806A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 04 (quatro) quilômetros pela linha 07, e mais 05 (cinco) quilômetros pela linha 11, por aumento de percurso, a partir de 01 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Denison Transporte Escolar Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:926CA718

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 12 (doze) quilômetros pela linha 11, por aumento de percurso, a partir de 03 de maio de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Denison Transporte Escolar Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:23EDBF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 12 (doze) quilômetros pela linha 19, por aumento de percurso, a partir de 18 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Quinzim Transporte Escolar Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CE436B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 04 (quatro) quilômetros pela linha 02, por aumento de percurso, a partir de 01 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Sandro e Luciane Transporte Escolar Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:66AED12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 13 (treze) quilômetros pela linha 08, por aumento de percurso, a partir de 01 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Transportadora Ramos Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:90D09A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 15 (quinze) quilômetros pela linha 18, por aumento de percurso, a partir de 01 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Transporte Escolar ML Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CB0C4728

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013

Fica acrescida a Quilometragem diária em mais 11 (onze) quilômetros pela linha 01, por aumento de percurso, a partir de 01 de abril de 2.013, mantendo o valor pago por quilômetro, de acordo com o artigo 58, inciso I, § 2º e artigo 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Venilton e Floripedes Transporte Escolar Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8FD6EC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013

O presente termo aditivo fica alterado o valor unitário do item 05 do presente contrato em 15,58% (quinze vírgula cinquenta e oito por cento), com base no requerimento de reajuste de preço, deferido pela autoridade competente. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Thalmon Tassis de Araújo e Matos - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:573BE89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto o adiatamento em 25% (vinte e cinco por cento) do objeto descrito no lote 01 – Saco Plástico para 100 litros, embasado no disposto do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Processo nº 003/2013, Pregão nº 003/2013. Contratado: Ambrósio e Rocha Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BAD81D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012

Contratação de uma carroça de tração animal para prestar serviços a Usina de Triagem e Compostagem, de segunda a sexta-feira de 07:00 às 16:00 horas e no sábado de 07:00 às 12:00 horas. Fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2013 o presente Contrato. Processo nº 054/2012, Dispensa nº 018/2012. Contratado: Alcione Pereira Braz.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1C2F35D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2012

Fundamentado no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica aditado o presente contrato, passando o reajuste aditivado de preço a ficar com o valor de R$ 12.293,78 (doze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Processo nº 078/2012, Tomada nº 007/2012. Contratado: Construtora Papalino Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:89B00056

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2010

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 086/2010, Tomada nº 024/2010. Contratado: Construtora Molage Ltda..

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5E35E1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011

Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses a vigência do contrato original, com início a partir de 01/01/13 e término em 31/12/13. Processo nº 028/2011, Pregão nº 026/2011. Contratado: Julio de Castro Guerra.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C9295F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 042_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO
Nº 00042/2013- Objeto: Aquisição de equipamentos para oficina - Ferramentas. Data: 05 de julho de 2013
Vencedores: CASA DAS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ/CPF 03.350.510/0001-87, situada na DEP. RENATO AZEREDO, 297 - N.SRA APARECIDA- MG com o valor total de R$ 84.297,17 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Dezessete Centavos), FERRASUL COMÉRCIO VAREJISTA EATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,CNPJ/CPF 08.517.373/0001-46, situada na TRÊS PONTAS, 243 - JARDIM ANDERE -MG com o valor total de R$ 112.446,32 (Cento e Doze Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), GABRIELA MATERIAIS PARACONSTRUÇÃOLTDA, CNPJ/CPF 04.184.646/0001-27, situada na SÃO JOSÉ, 832 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 167.837,98 (Cento e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 05 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:380093D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00120-2013 PREGÃO 013_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00013/2013- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OBRAS, RECUPERAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS- Contrato nº 00120/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CARVALHO SERIO E CIA LTDA**. - Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 05 de julho de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 05 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:FA699773

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO N°169-2013 DISPENSA N° 030_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO
DA DISPENSA Nº 00030/2013- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de locação de imóvel situado à Rua Adenir Ferreira de Morais - nº 316 - Bairro São Sebastião - para atender as instalações do Centro Integrado de Saúde - para atender as necessidades das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. - Contrato nº 00169/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **CONSELHO CENTRAL DE TRES CORAÇOES DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** . Com o valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).** Data: 01 de julho de 2013.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01 de julho de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 05 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:AC7E3374

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO APOSTILAMENTO 017-2013 PREGÃO 036_2013

A Secretaria de Governo, através da C.I n°107/2013/adm, torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente à Pregão 00036/2013, referente as seguintes solicitações: 00046/2013; 00059/2013; 00060/2013; 00484/2013. Dotação a ser incluída:
04.122.0052.4.001 3390.30.00 90 – Material de consumo.
Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 05 de julho de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação

Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 017/2013

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:75348723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 - Edital de Licitação nº 073/2013. O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a **REVOGAÇÃO** de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para Registro de Preços de cópias xerográficas para o atendimento das demandas internas das secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento**: 08/07/13, às 13:30** horas. Considerando alguns equívocos denotados ao Edital e solicitações de esclarecimentos pertinentes ao Anexo I – Termo de Referencia, observados posteriormente à publicação do Edital, o pregoeiro decidiu pela revogação do processo licitatório, de forma a preservar o princípio da legalidade e o interesse público, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3754-5338. Três Marias, 05 de julho de 2013.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2A3F270D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO N.º 2359/2010 – PREGÃO N.º 148/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Academia de Gestão Pública S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.532.822/0001-77. Fica estimado o valor global do contrato em R$ 187.272,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e dois), devidamente corrigido pelo índice INPC. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o vencimento em 22/06/2015. Data: 21/06/2013.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:73066AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO de Dispensa de Licitação nº: 023/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações. Empresa Contratada: Serviço Hospitalar de Oxigenoterapia Hiperbárica Santa Genoveva Ltda., com o valor(es) global de R$: 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

EDILAMAR NOVAIS BORGES -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CF83CE79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2013
De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94, bem como diante dos pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitação do Município, ***HOMOLOGO*** o resultado da classificação constante da Ata do Pregão Presencial n.º 049/2013, datada de 01 (um) de julho de 2013, a favor do proponente **GAMMA AUTOMOVEIS LTDA** para que produza os legais efeitos.
União de Minas, 01 de julho de 2013

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:F77FD472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 052/2013, para aquisição de artigos de cama, mesa e banho. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 19 de julho de 2013, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 05 de julho de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:D56FFE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Carta Convite nº 004/2013: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Gilvan Marcos Soares dos Reis, CNPJ: 13.395.682/0001-20, valor: 47.150,00 – Objeto: Prestação de serviços de promoção de show artístico para festejos populares, locução e divulgação campanhas da saúde e eventos escolares – vigência: 12 meses – Varzelândia, 04 de julho de 2013.

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8EDA6664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data de abertura das propostas de preço do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa, para construção de Academia de Saúde no bairro Vila Esportiva, será realizada no dia 18/07/2013 às 13:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, situada a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro, 2º andar.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7FFEC5EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data de abertura das propostas de preço do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa, para reforma e acréscimo no prédio da Escola Municipal Maria Natividade Fonseca, será realizada no dia 19/07/2013 às 13:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, situada a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – Bairro Centro, 2º andar.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:F2B277EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
Processo Licitatório Nº 093/2013 – Tomada de Preço Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o resultado do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos, promoção e agenciamento de atrações artísticas e/ou culturais, locais, regionais ou nacionais, para eventos coordenados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Vespasiano, conforme "calendário fixo e móvel, referência 2013" informando que a empresa que apresentou a menor taxa de administração foi a empresa: ESPAÇO AMPLIAR ASSESSORIA PROJETOS E EVENTOS LTDA de 19%.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A31FB7AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

REPUBLICAÇÃO
Processo Licitatório Nº 019/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a nova data da reunião para abertura da licitação, a qual se encontravas se suspensa para correção ao edital, cujo objeto é a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, , será realizada no dia 08/07/2013 às 10:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, cujo processo realizado em 19/07/2013, foi considerado frustrado um vez que os descontos apresentado se encontravam-se inexeqüíveis. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar-sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1EA55C33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que por determinação do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, fica suspenso o processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública no município de Vespasiano – MG, compreendendo as atividades de coleta de resíduos sólidos, domiciliar, comercial de varrição, feiras livres e em áreas de difícil acesso, varrição manual de vias, lavagem mecanizada de vias, limpeza de vias no sistema de multitarefas, com transporte de todos os resíduos retro citados, sendo que o processo foi aberto em sua fase documental, no dia 04/07/2013 às 09:30 horas, ficando o mesmo suspenso à partir desta fase.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:AE1D1F8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2013

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2013 PROCESSO LICITATORIO 071/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Ao primeiro dia do mês de julho de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 071/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 037/2013**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **MD COBERTURAS PIRÂMIDES LTDA-ME,** estabelecida à **RUA AQUIRI**, nº **25**, Bairro **SÃO GONÇALO**, CEP **31.814-330**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 10.752.037/0001-20, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0011299380069**, neste ato representada por **Sr. DAVID CADE FILHO,** CPF nº **000.784.167-10**, CI nº **0733910**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS E TENDAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E ASSESSORIA DE IMPRENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 037/2013, homologado na data de 04/07/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 511.705,00 (Quinhentos e onze mil setecentos e cinco reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar

documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, _____ de _____ de _____

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

DAVID CADE FILHO
Md Coberturas Pirâmides Ltda-me

ANEXO DA ATA
MD COBERTURAS E PIRAMIDES LTDA no valor de R$ 511.705,00

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor do Item	Valor Total
MD COBERTURAS E PIRAMIDES LTDA					
Lote: 0001 - LOTE UNICO					
0001	BARRACA 2,0 X 2,0 MT, PIRAMIDAL , COR BRANCA	180	UNID	125,00	22.500,00
0002	BARRACA 3,0 X 3,0 MT , MODELO CHAPEU DE BRUXA	255	UNID	173,00	44.115,00
0003	TENDAA 4X4 MODELO CHAPEU DE BRUXA	155	UNID	350,00	54.250,00
0004	TENDA 6,0 X 6,0 MT, MODELO CHAPEU DE BRUXA	205	UNID	425,00	87.125,00
0005	TENDA 8,0 X 8,0 MT MODELO CHAPEU DE BRUXA	155	UNID	703,00	108.965,00
0006	TENDA 10,0 X 10,0 MT MODELO CHAPEU DE BRUXA	205	UNID	950,00	194.750,00
					Total do Lote: 511.705,00
					Total do Fornecedor: 511.705,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013	**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E ASSESSORIA DE IMPRENSA	
A) OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS E TENDAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E ASSESSORIA DE IMPRENSA.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unid.	Quant	Especificação
Lote: 0001 - LOTE UNICO				
001	BARRACA 2,0 X 2,0 MT, PIRAMIDAL , COR BRANCA	UNID	180	Barraca 2,0 x 2,0 mt, piramidal, cor branca, com balcão frente e laterais galvanizada, confeccionada em aço tratado, lona tipo italiana, anti mofo, anti raios UV, auto extinguível, anti-chama, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.
002	BARRACA 3,0 X 3,0 MT , MODELO CHAPEU DE BRUXA	UNID	255	Barraca 3,0 x 3,0 mt, modelo chapéu de bruxa, tensionada, cor branca, com balcão de frente, duas laterais galvanizada , confeccionada em aço tratado, lona tipo italiana, anti mofo, anti raios UV, auto extinguível, anti-chama, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.
003	TENDAA 4X4 MODELO CHAPEU DE BRUXA	UNID	155	tendas 4 x 4 mt , modelo chapeu de bruxa tensionada altura central 4,0 mts pé direito lateral 2,60 mt , sem piso com fechamento , em estrutura metalica , com sistema de auto drenagem superior em aluminio e aço tratado , lona tipo italiana , anti mofo , anti raios uv , auto extinguivel , anti chama , não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo
004	TENDA 6,0 X 6,0 MT, MODELO CHAPEU DE BRUXA	UNID	205	Barraca 6,0 x 6,0 mt, modelo chapéu de bruxa, tensionada, altura central 6,0 mts, pé direito lateral 3,30 mt, sem piso, com fechamento em estrutura metálica com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona tipo italiana, anti mofo, anti raios UV, auto extinguível, anti-chama, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.
005	TENDA 8,0 X 8,0 MT MODELO CHAPEU DE BRUXA	UNID	155	tenda 8,0 x 8,0 mt, modelo chapéu de bruxa, tensionada, altura central 7,0 mts, pé direito lateral 3,50 mt, sem piso, com fechamento em estrutura metálica com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona tipo italiana, anti

				mofo, anti raios UV, auto extinguível, anti-chama, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.
006	TENDA 10,0 X 10,0 MT MODELO CHAPEU DE BRUXA	UNID	205	205 Barraca 10,0 x 10,0 mt, modelo chapéu de bruxa, tensionada, altura central 7,80 mts, pé direito lateral 2,60 mt, sem piso, com fechamento em estrutura metálica com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona tipo italiana, anti mofo, anti raios UV, auto extinguível, anti-chama, não necessita de fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:17F4207F

